PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 62.011.788/0001-99

Lituceră

LIMPEZA E ENGENHARIA

Litucera
LIMPEZA E ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 62.011.788/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0019/2022

TERMO DE ABERTURA

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., através de seu representante legal, abaixo assinado, apresenta "TERMO DE ABERTURA DO ENVELOPE 01" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Contém nesta pasta o total de 137 folhas numeradas, iniciando na página 001 incluindo esta, e findando-se na página 137.

Vinhedo/SP, 26 de Dezembro de 2022

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda
CNPJ nº 62.011.788/0001-99
Osvaldo Vieira Correa
Sócio Diretor / Engenheiro Civil
RG nº 248.960 SSP/MS
CPF nº 073.605.411-15
CREA nº 5060361013

002

HABILITAÇÃO JURÍDICA

JUCESP
22 09 21

JUCESP PROTOCOLO
0.866.756/21-8

003

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA."

C.N.P.J. : 62.011.788/0001-99

NIRE: 35.209.008.163

Por este instrumento particular de alteração contratual:

OSVALDO VIEIRA CORREA, brasileiro, nascido em 15/02/1955, separado judicialmente, engenheiro civil, portador de RG sob o nº 248.960-SSP/MS e CPF sob o nº 073.605.411-15, residente e domiciliado à Rua Aurora Germano de Lemos, nº 175, bloco A – apartamento 121, Vila Guarani, cidade de Jundiaí, estado de São Paulo – CEP 13209-460 e

JAIME JOAQUIM GONÇALVES, brasileiro, nascido em 16/05/1942, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador de RG sob o nº 3.097.837-SSP/SP e CPF sob o nº 055.824.318-53, residente e domiciliado à Rua José de Paula da Silveira, nº 659, Centro, cidade de Nhandeara, estado de São Paulo – CEP 15190-000;

Únicos e legítimos sócios de "**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**", sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, à Rua Eduardo Ferragut, nº 55, Bairro Pinheirinho, CEP 13.289-322, CNPJ 62.011.788/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.209.008.163, em sessão de 23/11/1989, têm entre si, justos e contratados, modificar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir, que mutuamente outorgam e aceitam:

Artigo 1º – Os sócios decidem adequar o objeto social da Sociedade, de forma a incluir as atividades de "**Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e serviços correlatos**", "**Serviços de construção, reforma e manutenção de edificações em geral em suas diversas**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
LUCÉLIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 118570 AU0538AB0773396

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

modalidades", "**Fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não para terceiros e afins**", "**Serviços de construção, manutenção e reparo de estações, subestações e de redes de distribuição de energia elétrica e correlatos**".

Artigo 2º – Tendo em vista as alterações acima identificadas, a cláusula terceira do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira *– A sociedade tem por objeto, o estudo, projeto, direção, fiscalização, manutenção e execução de:*

a) Coleta e transporte de resíduos sólidos, em suas várias formas e tipos correlatos;

b) Limpeza, asseio, conservação e manutenção de: imóveis, vias, logradouros, escolas, hospitais e demais serviços de saúde e correlatos;

c) Serviços de processamento de roupas e afins;

d) Fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não para terceiros e afins;

e) Serviços de preparo e fornecimento de refeições coletivas em suas variadas formas para terceiros, inclusive hospitais e escolas;

f) Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e serviços correlatos;

g) Operação de usinas de reciclagem e compostagem e serviços afim;

h) Operação e manutenção de sistemas de destinação final de lixo e demais serviços correspondentes;

i) Aplicação de produtos saneantes domissanitários e afins;

j) Serviços de dedetização, desratização e afins;

k) Serviços de saneamento básico urbano e rural, prevenção e recuperação do meio ambiente e afim;

l) Planejamento, consultoria e assessoria técnica ambiental, sanitária, civil e demais serviços correlatos;

m) Serviços de engenharia;

n) Serviços de construção, reforma e manutenção de edificações em geral em suas diversas modalidades;

AU0538AB0773397 118570 AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
LUCÉLIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

o) Serviços de construção, manutenção e reparo de estações, subestações e de redes de distribuição de energia elétrica e correlatos;

p) Locação de veículos e equipamentos especiais sem operador;

q) Compra, venda e administração de imóveis próprios e serviços afins;

r) Execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação.

Artigo 4º – Em razão das alterações ora efetuadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE "LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA."

C.N.P.J. : 62.011.788/0001-99

NIRE: 35.209.008.163

I – Da denominação social, sede, filial e foro

Cláusula primeira – A sociedade operará sob a denominação "**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**."

Cláusula segunda – A sociedade tem sede e foro na cidade de Vinhedo – SP, na Rua Eduardo Ferragut, nº 55, bairro Pinheirinho, CEP 13.289-322, CNPJ 62.011.788/0001-99, NIRE 35.209.008.163.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais em todo o território nacional e no exterior, obedecidas sempre as formalidades legais e administrativas para este fim.

AUTENTICAÇÃO AU0538AB0773398
CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AUGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
11857
CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Selo(s) pago(s) por autenticação R$ 4,40
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

II – Do objeto e prazo de duração

Cláusula terceira – A sociedade tem por objeto, o estudo, projeto, direção, fiscalização, manutenção e execução de:

a) Coleta e transporte de resíduos sólidos, em suas várias formas e tipos correlatos;
b) Limpeza, asseio, conservação e manutenção de: imóveis, vias, logradouros, escolas, hospitais e demais serviços de saúde e correlatos;
c) Serviços de processamento de roupas e afins;
d) Fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não para terceiros e afins;
e) Serviços de preparo e fornecimento de refeições coletivas em suas variadas formas para terceiros, inclusive hospitais e escolas;
f) Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e serviços correlatos;
g) Operação de usinas de reciclagem e compostagem e serviços afim;
h) Operação e manutenção de sistemas de destinação final de lixo e demais serviços correspondentes;
i) Aplicação de produtos saneantes domissanitários e afins;
j) Serviços de dedetização, desratização e afins;
k) Serviços de saneamento básico urbano e rural, prevenção e recuperação do meio ambiente e afim;
l) Planejamento, consultoria e assessoria técnica ambiental, sanitária, civil e demais serviços correlatos;
m) Serviços de engenharia;
n) Serviços de construção, reforma e manutenção de edificações em geral em suas diversas modalidades;
o) Serviços de construção, manutenção e reparo de estações, subestações e de redes de distribuição de energia elétrica e correlatos;
p) Locação de veículos e equipamentos especiais sem operador;
q) Compra, venda e administração de imóveis próprios e serviços afins;

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Rua Fernando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 28 SET. 2022
LUCERIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0538AB0773399
118570

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

r) Execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação.

Cláusula quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

III – Do Capital Social

Cláusula quinta – O capital social é de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), divididos em 120.000.000 (cento e vinte milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	**Quotas**	**Valor**	
Osvaldo Vieira Correa	61.200.000	R$	61.200.000,00
Jaime Joaquim Gonçalves	58.800.000	R$	58.800.000,00
TOTAL	**120.000.000**	**R$**	**120.000.000,00**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo segundo – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IV – Da Administração

Cláusula sexta – A administração da sociedade será exercida isoladamente, por qualquer um dos sócios, ficando os sócios **OSVALDO VIEIRA CORREA** e **JAIME JOAQUIM GONÇALVES**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
CÉLIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0538AB0773400 118570
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
ARPEN SP

EM BRANCO
EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

individualmente autorizados a praticar todos os atos necessários perante repartições e cartórios de imóveis à conferência de bens no capital da sociedade, podendo enfim praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade de tais bens.

Parágrafo primeiro – É vedado a qualquer dos sócios o uso da sociedade nos casos como endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir essas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

Parágrafo segundo – Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou que por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, parágrafo 1º do Código Civil de 2.002).

Parágrafo terceiro – A representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente será exercida por qualquer um dos sócios.

V – Da retirada a título de pró-labore

Cláusula sétima – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore* fixada de comum acordo entre os sócios.

VI – Do exercício social, balanço e destinação dos lucros ou perdas

Cláusula oitava – O exercício social da empresa será de 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a sociedade procederá o levantamento do balanço patrimonial, da demonstração do resultado econômico e do inventário, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

AUTENTICAÇÃO AU0538AB0773801 118570
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO
EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo segundo – Os prejuízos porventura ocorridos e apurados no balanço serão suportados proporcionalmente às quotas de capital dos sócios ou permanecerão registrados em conta própria para amortizações em exercícios futuros.

Parágrafo terceiro – A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários ou especiais para apuração do resultado econômico ou eventual distribuição de lucros.

VII – Do falecimento, sucessão ou interdição

Cláusula nona – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII – Das disposições gerais

Cláusula décima – A sociedade poderá a qualquer tempo proceder a alterações parciais ou totais no presente contrato, no que melhor lhe aprouver e convier.

Cláusula décima primeira – Os casos omissos serão regidos pelas disposições da legislação pátria aplicável ao caso.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 26 SET. 2022
LUCÉLIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0538AB0773802 118570

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP
22 09 21

010

Cláusula décima segunda – As partes elegem a Comarca de Vinhedo, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Vinhedo, 13 de setembro de 2.021.

OSVALDO VIEIRA CORREA

JAIME JOAQUIM GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

Nome: Henrique Gustavo Prisco Dias
R.G. 43.375.148-4 – SSP/SP
C.P.F. 220.826.728-16

Nome: Claudio Ciro Kiyohashi
R.G. 9.658.636 – SSP/SP
C.P.F. 002.092.778-90

Visto do advogado:

ÉZIO CASTILHO PAIVA
OAB/SP 270.965

JUCESP
22 SET 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
454.969/21-1
JUCESP

Contrato social consolidado de "Litucera limpeza e Engenharia Ltda."

CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
AGOSTINHO TARDIVELI - OFICIAL INTERINO
Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288 - CEL.: 19 - 98245-0619
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA, 26 SET. 2022
CECELIA CORDEIRO DE BARROS RAMOS - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AU0538AB0773803 118570 AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Bel. ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 13 DEZ. 2022
JACIANE NASCIMENTO BEZERRA - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

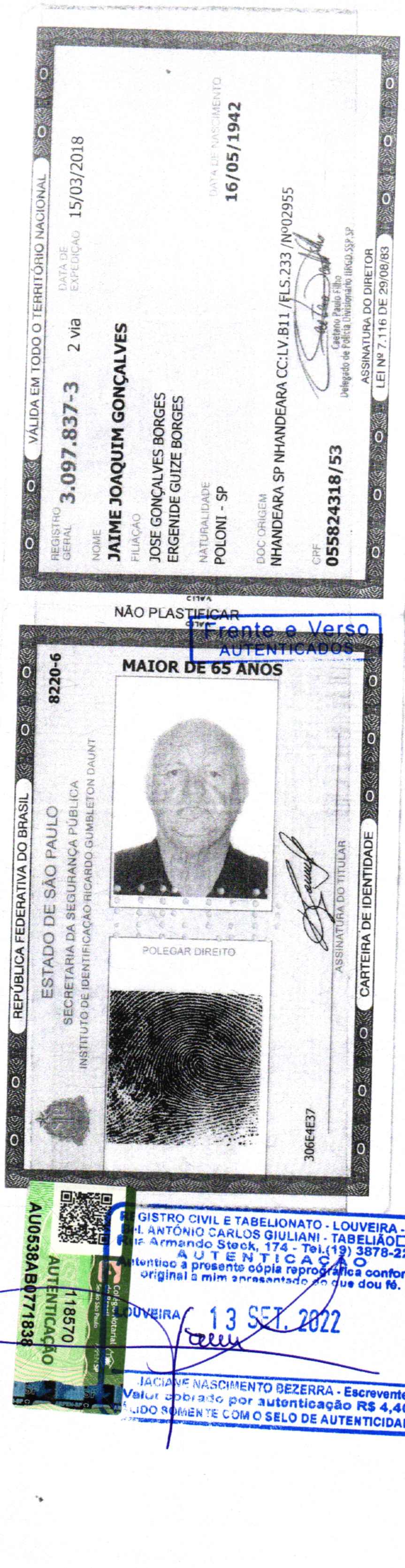
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8220-6
MAIOR DE 65 ANOS
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
306E4E37
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.097.837-3 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2018
NOME
JAIME JOAQUIM GONÇALVES
FILIAÇÃO
JOSE GONÇALVES BORGES
ERGENIDE GUIZE BORGES
DATA DE NASCIMENTO
16/05/1942
NATURALIDADE
POLONI - SP
DOC ORIGEM
NHANDEARA SP NHANDEARA CC:LV.B11 /FLS.233 /Nº02955
CPF
055824318/53
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário (1ºDP) SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NÃO PLASTIFICAR
Frente e Verso
AUTENTICADOS
AU0538AB0771838
118570
AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Dr. ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 13 SET. 2022
JACIANE NASCIMENTO BEZERRA - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
LOUVEIRA - SP
COMARCA DE LOUVEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANTONIO CARLOS GIULIANI

LIVRO n. 277 PÁGINA n. 049/050 PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.,

S- A- I- B- A- M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **dez (10)** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**, nesta cidade e comarca de Louveira, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na cidade de Vinhedo, deste Estado, na Rua Eduardo Ferragut, n. 55, Bairro Pinheirinho, inscrita no CNPJ/MF sob n. 62.011.788/0001-99, com sua consolidação contratual datada de 02 de agosto de 2017, devidamente registrada na JUCESP, sob n. 374.483/17-6, em 14 de agosto de 2017, cuja respectiva cópia reprográfica, devidamente autenticada, fica arquivada nestas notas, sob o n. 103, na pasta n. 13; neste ato, nos termos da cláusula nona da Alteração e Consolidação Contratual representada por seu sócio **OSVALDO VIEIRA CORRÊA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG n. 248.960/SSP-MS, CPF/MF n. 073.605.411-15, residente e domiciliado em Jundiaí, deste Estado, na Rua Aurora Germano de Lemos, n. 175, Bloco A, apartamento 121, Vila Guarani. Pela outorgante, cujo representante foi identificado por mim e reconhecido como sendo o próprio de que trato, através dos documentos apresentados, do que dou fé, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direto, nomeia e constitui, como seu bastante procurador: **EDISON GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG n. 9.200.803/SSP-SP, CPF/MF n. 760.634.378-00, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, deste Estado, na Rua Arcângelo Rappa, n. 119, Jardim Santa Tereza; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para pagar e receber importâncias; passar recibos; dar e receber quitações; outorgar, aceitar e assinar contratos de qualquer espécie em nome da Outorgante e/ou em Consórcio cuja Outorgante faça parte com empresas privadas e/ou Entes Públicos, bem como assinar qualquer tipo de documentos necessários, públicos ou particulares, inclusive de aditamento e rescisões; concordar ou não com cálculos, cláusulas, condições, termos, prazos e formas de pagamento, vencimentos e demais obrigações; representar a Outorgante em constituição e/ou desconstituição de consórcio, estendendo todos os poderes que esta procuração o confere também perante às demais consorciadas, particulares e/ou Entes Públicos; perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, individualmente e/ou em consórcio, inclusive Delegacias de Polícia, Receita Federal, Departamentos de Trânsito, Companhias Telefônicas, Agentes Financeiros, Cartórios de Notas, com poderes ilimitados e irrestritos em qualquer tempo e lugar e onde mais com esta se apresentar, tratando de todos os assuntos e interesses dela outorgante; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contas correntes ou de poupanças, junto a qualquer estabelecimento bancário, ou especificamente Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas agências, podendo depositar e levantar importâncias, passar recibos, dar e receber quitações, assinar propostas de abertura de contas e de cheques especiais, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e assinar cheques, borderôs e ordens de pagamento; autorização de transferência de recursos (TED/DOC); fazer qualquer tipo de aplicação, bem como resgatá-la, assinar contratos e demais documentos necessários, contrair empréstimos e financiamentos; representá-la junto a quaisquer órgãos municipais, estaduais e federais, e onde mais for necessário, no tocante a Licitações, em todas as suas modalidades e/ou Processos Administrativos, com poderes ilimitados e irrestritos em qualquer tempo e lugar, atuando em nome da Outorgante e/ou em Consórcio que esta integre como procurador para: juntar documentos, prestar declarações, cumprir exigências, tudo ou mais requerer, assinar e alegar; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia", para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, e defendê-las nas contrárias, usando dos recursos legais e acompanhando-os até final decisão; requerer e acompanhar inventários ou arrolamentos, prestar as primeiras e últimas declarações, requerer alvarás,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

RUA ARMANDO STECK 174 - JARDIM NIERO
LOUVEIRA SP CEP 13290-000
FONE: 19-38782288- FAX: 19-40421645

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
OFICIAL ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Steck 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 04 JAN. 2022
CLARICE A. MENDONÇA DO CARMO - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

concordar ou não com cálculos, partilhas e avaliações, assinar compromissos, contratos, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, recorrer, renunciar, confessar, receber e dar a quitação, receber notificações, intimações e citações em qualquer esfera, particular ou pública em nome da Outorgante ou em Consórcio de modo ilimitado e irrestrito, em qualquer tempo e lugar; fazer e assinar as declarações de bens e de rendimentos, podendo apresentar e desentranhar documentos; fazer as declarações de estilo, receber notificações, recorrer, receber a restituição do imposto de renda, pagar as importâncias, concordar e discordar, assinar todo e qualquer documento necessário, inclusive aqueles relativos ao saque de sua restituição do imposto de renda; pagar e receber toda e qualquer importância que a mesma tenha direito ou devida pela massa, por qualquer título ou natureza, proveniente de alugueres, proventos, subvenções, juros, correções, vencimentos e demais benefícios, podendo assinar os competentes recibos e dar quitações; pagar multas de veículos em nome da empresa outorgante, retirar certidão de multa, pagar taxas de transferência, recorrer de multas, podendo assinar recibos e dar quitações, pagar e receber importâncias, endossando cheques, fazer financiamentos; pagar impostos, taxas e contribuições; representá-la junto aos Departamentos de Trânsito, DETRAN, CIRETRAN e órgãos competentes, ou em qualquer repartição indicada; fazer qualquer tipo de seguro junto à qualquer Companhia Seguradora; representá-la, requerendo e assinando quaisquer papéis junto ao INSS, órgãos designados, agências bancárias e onde mais necessário for, podendo para tanto, receber mensalidades, quantias vencidas ou vincendas, passar recibos e dar quitação, requerer tudo quanto se relacione a benefícios, interpor recursos às Instâncias Superiores, declarações e quaisquer outros papéis e documentos correlatos, retirar carnês de pagamento; enfim, tudo o mais praticar para o referido fim e completo desempenho do presente mandato, podendo inclusive **substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes**. Pela outorgante, na forma representada, me foi declarado ainda que o contrato supra mencionado, até a presente data não sofreu nenhuma alteração, responsabilizando-se assim civil e criminalmente por esta declaração. A qualificação do outorgado foi fornecida pelo representante legal da outorgante, através de declaração verbal, ficando o mesmo responsável por qualquer incorreção que haja. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta e clara, o achou conforme e o aceitou, dispensando, expressamente, a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias, do que dou fé. Eu, (a.) **CARLOS HENRIQUE GIULIANI**, Substituto do Tabelião a lavrei e subscrevo. (a.a.) **OSVALDO VIEIRA CORRÊA.- CARLOS HENRIQUE GIULIANI.-** NADA MAIS- Trasladada na mesma data.- Eu, _____, (Carlos Henrique Giuliani) Substituto do Tabelião, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade

_____
- Carlos Henrique Giuliani -
- Substituto do Tabelião -

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Louveira - SP
Carlos Henrique Giuliani
Substituto do Tabelião

Valor Cobrado pela Procuração
Ao Serventuário.....R$.130,74.
Ao Estado.....R$..37,15.
Ao Ipesp.....R$..25,42.
Ao Reg. Civil.....R$...6,88.
Tribunal de Justiça..R$...8,97.
Ao MP.....R$...6,27.
A Santa Casa.....R$...1,31.
Sub-TOTAL.....R$.216,74.
ISS.....R$...6,50.
Total.....R$.223,24.
Recebido.....
Guia n.....126/2018.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
118570
AUTENTICAÇÃO
AU0538AB0748461

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Bel. ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 04 JAN. 2022
CLARICE A. MENDONÇA DO CARMO - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,00
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

16-A

FRENTE E VERSO
Autenticados

EM BRANCO

EM BRANCO

Litucera
LIMPEZA E ENGENHARIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, empresa com endereço à Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo – SP, CEP 13.289-322, inscrita no CNPJ sob nº 62.011.788/0001-99, por seu representante legal **JAIME JOAQUIM GONÇALVES**, brasileiro casado, empresário, portador do RG. nº 3.097.837-SSP/SP, CPF nº 055.824.318-53, residente à Rua José de Paula Silveira, nº 659, Centro, Nhandeara/SP.

OUTORGADOS: **EZIO CASTILHO PAIVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 24449052 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 250.498.178-38, OAB/SP 270.965, com endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **EDMUR BATISTA GIURIATI**, brasileiro, casado, encarregado, portador de RG sob o nº 43.374.739-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 338.641.848-19, com endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **ALBERTO DARIO BICO**, casado, advogado, portador do RG 43.363.736-5 SSP-SP, inscrito no CPF 349.226.358-58, OAB 405.701, com endereço profissional à na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **MILENA PALMIRA MATIELO MARQUES**, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do RG 50.323.353-5 SSP-SP, inscrita no CPF 467.216.968-51, com endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322, **OTERIO GENIR HOFF**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do RG nº 60.408.289-7 SSP-SP, inscrito no CPF Nº 033.604.879.31, CREA 162280.9, CREA/SP 5070802565, CRQ 13303285, com endereço comercial situado na Ruá Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **BRUNNO FELICÍSSIMO DOS SANTOS BOTELHO**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, portador do RG 33.636.367-9 SSP-SP, CPF 376346.398-42, endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **THIAGO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 502350994 SSP-SP, inscrito no CPF nº 424.071.638 – 18, endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **CLAUDILSON ANTÔNIO CHAGAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório geral, portador do RG 48.231.205-1 SSP-SP, inscrito no CPF nº 401.543.388-26, com endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322; **DANIEL SEREZUELA SOTANO**, brasileiro, casado, analista administrativo, portador do RG 34.465.796 SSP/SP, CPF 362.393.188-84, com endereço comercial situado na Rua Eduardo Ferragut nº 55, Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13289-322;

PODERES: Para, agindo separadamente, independente da ordem de nomeação, com amplos, gerais e ilimitados poderes, representá-la junto ao MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2022, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais Anexos do Edital; podendo para tanto juntar documentos, prestar declarações, cumprir exigências, assinar documentos e propostas, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, tudo em nome da Outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato, em especial para formular ofertas e lances de preços; formular propostas; lances verbais; negociar preço; interpor recursos e desistir de sua interposição; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Louveira-SP

Vinhedo/SP, 07 de dezembro de 2022

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
Jaime Joaquim Gonçalves

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO AU0538AB0779464 118570

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Bel. ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Stock, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 07 DEZ. 2022
EDNA DA SILVA PALOPOLI - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Bel. ANTONIO PAULO GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Stecki, 174 - Tel.(19) 3878-2288
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 07 DEZ. 2022
EDNA DA SILVA PALOPOLI - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
118570
AUTENTICAÇÃO
AU0538AB0779465

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE E COMARCA DE LOUVEIRA/SP
Agostinho Tardivelli - Tabelião Interino
Rua Armando Stecki, 174 - Louveira - SP - Fone:(19) 4042-1645 | 3878-2288 - cartoriodelouveira@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, representada por JAIME JOAQUIM GONCALVES. em documento com valor econômico, dou Fé
Louveira, 07 de dezembro de 2022.
Em testemunho da verdade.
EDNA DA SILVA PALOPOLI (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Valor Total R$ 11,58 Valido somente com o selo AA-00219616

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Louveira SP Edna da Silva Palopoli Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
118570
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10538AA0219616

18-A

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.011.788/0001-99 **MATRIZ**		**23/11/1989**

NOME EMPRESARIAL
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDUARDO FERRAGUT	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.289-322	**PINHEIRINHO**	**VINHEDO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@LITUCERA.COM.BR	**(19) 3826-2260**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **13:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 714.112.113.111
CNPJ: 62.011.788/0001-99
Nome Empresarial: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/12/1989
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/12/1989
CNPJ da Matriz: 62.011.788/0001-99

Porte: Demais
Capital Social: R$ 120.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
055.824.318-53	JAIME JOAQUIM GONCALVES	Sócio	49,00000 %	27/11/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE DE PAULA SILVEIRA
Nº: 659
CEP: 15.190-000
Município: NHANDEARA
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3826-2260 **Fax:** (19)3826-2260
e-mail: CONTABILIDADE@LITUCERA.COM.BR

073.605.411-15	OSVALDO VIEIRA CORREA	Sócio-Administrador	51,00000 %	26/05/2000

Endereço do Participante

Logradouro: RUA AURORA GERMANO DE LEMOS
Nº: 175
CEP: 13.209-460
Município: JUNDIAI
Complemento: BLOCO A APT 121
Bairro: VILA GUARANI
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3826-2260 **Fax:** (19)3826-2260
e-mail: CONTABILIDADE@LITUCERA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 62.011.788/0001-99
IE: 714.112.113.111
NIRE: 35.2.0900816-3

Data da Inscrição no Estado: 13/12/1989
Data Início da IE: 19/05/2010

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/05/2010

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/07/2004
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Data Início do CNAE Prin.: 10/09/2012

CNAE Secundários:	37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	**Data Início do CNAE Sec.:**	26/04/2018
	38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos	**Data Início do CNAE Sec.:**	27/11/2014
	38.39-4/01 - Usinas de compostagem	**Data Início do CNAE Sec.:**	26/04/2018
	42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	**Data Início do CNAE Sec.:**	05/03/2020
	68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	71.12-0/00 - Serviços de engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012
	81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	**Data Início do CNAE Sec.:**	22/09/2021
	96.01-7/01 - Lavanderias	**Data Início do CNAE Sec.:**	10/09/2012

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ **Posto Fiscal:** PF-10 - JUNDIAÍ

Contabilista

CRC: 1SP162608/O-9 **CPF/CNPJ:** 002.092.778-90
Nome: CLAUDIO CIRO KIYOHASHI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/11/2013
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DO RETIRO
Nº: 2172 **Complemento:** BL 9 - AP 14
CEP: 13.209-355 **Bairro:** VILA DAS HORTENCIAS
Município: JUNDIAI **UF:** SP
Telefone: (11)4586-9749 **Fax:**
e-mail: claudiociro@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA EDUARDO FERRAGUT
Nº: 55 **Complemento:**
CEP: 13.289-322 **Bairro:** PINHEIRINHO
Município: VINHEDO **UF:** SP
Telefone: (19)3826-2260 **Fax:**
e-mail: claudiociro@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA EDUARDO FERRAGUT
Nº: 55 **Complemento:**
CEP: 13.289-322 **Bairro:** PINHEIRINHO
Município: VINHEDO **UF:** SP
Referência: LITUCERA
Data de Início do Endereço: 14/08/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3826-2260 **Telefone 2:**
Fax: (19)3826-2260 **e-mail:** CONTABILIDADE@LITUCERA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA EDUARDO FERRAGUT
Nº: 55 **Complemento:**
CEP: 13.289-322 **Bairro:** PINHEIRINHO
Município: VINHEDO **UF:** SP
Referência: LITUCERA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91214207
Nº da Licença CETESB: 05001887

Data do Protocolo: 05/09/2016
Data da Licença: 08/01/2018

VINHEDO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Vinhedo, 12 de Dezembro de 2022.

AU0538AB0780430 AUTENTICAÇÃO 118570 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Bel. ANTONIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando [illegible], 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 13 DEZ. 2022
JACIANE NASCIMENTO BEZERRA - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão de Lançadoria

Antonio Donizete Lopes, fiscal de tributos da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Vinhedo, usando de suas atribuições legais:

Certifica, para os devidos fins e a quem possa interessar que conforme processo nº 499/2022 encontrou despacho nos seguintes termos: A empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 62.011.788/0001-99**, encontra-se inscrita perante esta municipalidade sob o nº **10.392** desde **06/11/2002** estando até a presente data , tendo como endereço **RUA EDUARDO FERRAGUT, 55, PINHEIRINHO, 13289-322, VINHEDO – SP** na atividade de : **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LAVANDERIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E USINAS DE COMPOSTAGEM.**

Nada mais consta, dada e passada nesta cidade e município de Vinhedo- SP, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022, tendo esta certidão a validade de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

- PREFEITURA MUNICIPAL - Secretaria da Fazenda Fiscalização VINHEDO

Antonio Donizete Lopes
Fiscal de Tributos

Antonio Donizete Lopes
Fiscal de Tributos

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 62.011.788/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:37 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.
Código de controle da certidão: **363D.0648.8BE1.D501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.011.788

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	42267591
Data e hora da emissão	13/12/2022 11:31:34 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.011.788/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22120585979-79
Data e hora da emissão	13/12/2022 11:30:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO N. 000021087

Inscrição .....04.308.001 IPTU
Local ..... Rua EDUARDO FERRAGUT, 55 - PINHEIRINHO
Lote .....1A Quadra: UNICA

Certifico, que dos assentamentos existentes nesta repartição, não consta que LITUCERA LIMPEZA E ENG LTDA seja até a presente data devedor a esta municipalidade, por impostos e taxas referente ao tributo acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

"Não estará excluído o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os créditos tributários que venham a ser apurados (art 105 da Lei Municipal N. 1246/84 CTM)".

P.M.VINHEDO, 12 de dezembro de 2022

Certidão Negativa válida por 60 dias.

-PREFEITURA MUNICIPAL- Secretaria da Fazenda Fiscalização VINHEDO

Antonio Donizete Lopes
Fiscal de Tributos

1ª Via - Contribuinte
2ª Via - Arquivo

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
Dr. ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Rua Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
LOUVEIRA 13 DEZ, 2022
JACIANE NASCIMENTO BEZERRA - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO AU0538AB0780401 118570

|UsuárioImpressao|

EM BRANCO

EM BRANCO

026

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO N. 000021086

Inscrição .....010.392 ISSQN / LICENÇA / ALVARÁ
Local ..... Rua EDUARDO FERRAGUT, 55 - PINHEIRINHO
Lote ..... Quadra:

Certifico, que dos assentamentos existentes nesta repartição, não consta que LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA seja até a presente data devedor a esta municipalidade, por impostos e taxas referente ao tributo acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

"Não estará excluído o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os créditos tributários que venham a ser apurados (art 105 da Lei Municipal N. 1246/84 CTM)".

P.M.VINHEDO, 12 de dezembro de 2022

Certidão Negativa válida por 60 dias.

-PREFEITURA MUNICIPAL- Secretaria da Fazenda Fiscalização VINHEDO

Antonio Donizete Lopes
Fiscal de Tributos

1ª Via - Contribuinte
2ª Via - Arquivo

AU0538AB0780414 118570 AUTENTICAÇÃO

STRO CIVIL E TABELIONATO - LOUVEIRA - SP
ANTÔNIO CARLOS GIULIANI - TABELIÃO
Armando Steck, 174 - Tel.(19) 3878-2288
AUTENTICAÇÃO
tico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
UVEIRA 13 DEZ 2022
ARIANE NASCIMENTO BEZERRA - Escrevente
Valor cobrado por autenticação R$ 4,40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

|UsuárioImpressao|

EM BRANCO

EM BRANCO

027

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria da Fazenda
Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO
15186e2046b7ee424538e302a69076a1

Contribuinte				
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA				
Nome fantasia				
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	Área ocupada
10392	62.011.788/0001-99	06/11/2002	SIM	1.488,70 m2
Endereço				
RUA EDUARDO FERRAGUT, 55, PINHEIRINHO, 13289-322, VINHEDO - SP				
Atividade principal				
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS				
Atividade(s) secudária(s)				
CANTINA, SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ESCRITORIO COMERCIAL , LAVANDERIA E TINTURARIA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, MANUTENCAO E LIMPEZA EM GERAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LAVANDERIAS				
Horário(s) de funcionamento				
24HS DIAS UTEIS, DOMINGOS E FERIADOS, DIAS UTEIS (SEGUNDA-FEIRA A SABADO) DAS 06:00 AS 18:00				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME A LEI 1.246/84.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

Expedido em 11 de maio 2022

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.011.788/0001-99
Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R EDUARDO FERRAGUT 55 / PINHEIRINHO / VINHEDO / SP / 13289-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113008140147099785

Informação obtida em 08/12/2022 10:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.011.788/0001-99
Certidão nº: 23258888/2022
Expedição: 22/07/2022, às 09:05:37
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.011.788/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2911011/2022* **Válida até:** 13/01/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 62.011.788/0001-99
Endereço: Rua EDUARDO FERRAGUT, 55
PINHEIRINHO
13289322 - Vinhedo - SP
Número de registro no CREA - SP: 1192059
Data do registro: 13/02/1996
Processo (Sipro): F-029004/1996
Processo (SEI): -*-*-*-*-*
Capital Social: R$ 120.000.000,00

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA AREA DA AGRONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS AREAS DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:
A sociedade tem por objeto, o estudo, projeto, direção, fiscalização, manutenção e execução de: a) Coleta e transporte de resíduos sólidos, em suas várias formas e tipos correlatos; b) Limpeza, asseio, conservação, manutenção de: imóveis, vias, logradouros, escolas, hospitais e demais serviços da saúde e correlatos; c) Serviços de processamento de roupas e afins; d) Fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não para terceiros e afins; e) Serviços de preparo e fornecimento de refeições coletivas em suas variadas formas para terceiros, inclusive hospitais e escolas; f) Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e serviços correlatos; g) Operação de usinas de reciclagem e compostagem e serviços afins; h) Operação e manutenção de sistemas de destinação final de lixo e demais serviços correspondentes; i) Aplicação de produtos saneantes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

domissanitários e afins; j) Serviços de dedetização, desratização e afins; k) Serviços de saneamento básico urbano e rural, prevenção e recuperação do meio ambiente e afim; l) Planejamento, consultoria e assessoria técnica ambiental, sanitária, civil e demais serviços correlatos; m) Serviços de engenharia; o) Serviços de construção, manutenção e reparo de estações, subestações e de redes de distribuição de energia elétrica e correlatos; p) Locação de veículos e equipamentos especiais sem operador; q) Compra, venda e administração de imóveis próprios e serviços afins; r) Execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: OSVALDO VIEIRA CORREA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MS
Número do Registro (CREASP): 5060361013
Registro Nacional: 1301722480
Data de início da responsabilidade técnica: 13/02/1996
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LEONARDO BONIFACIO CARDOSO
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-TO
Número do Registro (CREASP): 5062405512
Registro Nacional: 2404938878
Data de início da responsabilidade técnica: 05/05/2008
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: FABIO LIMA
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Das atribuicoes do artigo 12 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973,do CONFEA, com restricao quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 01 desta Resolucao, podendo somente executar estudo, planejamento, projeto e especificacao referente ao produto e da fabrica.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063095842
Registro Nacional: 2607745829

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Data de início da responsabilidade técnica: 02/12/2013
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME MARTINS PINTO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Origem do Registro: CREA-TO
Número do Registro (CREASP): 5070787550
Registro Nacional: 2409908519
Data de início da responsabilidade técnica: 23/04/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCIO NUNES DE ALMEIDA
Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
artigo 05, combinado com o artigo 25, da Resolução 218, de 29.06.73 do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 - REGISTRO EFETIVADO EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR - PROCESSO JUDICIAL 3892-15.2011.4.013702 DA 21ª VARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
Origem do Registro: CREA-PI
Número do Registro (CREASP): 5070795623
Registro Nacional: 1905570236
Data de início da responsabilidade técnica: 23/04/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: OTERIO GENIR HOFF
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Artigo 2 com observância ao Artigo 3 da Resolução 447/2000 do CONFEA. Apto para realizar tratamento de resíduos da Saúde.
Origem do Registro: CREA-SC
Número do Registro (CREASP): 5070802565
Registro Nacional: 2518231153
Data de início da responsabilidade técnica: 17/05/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: BRENO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições previstas no art. 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução 1.073, de 2016, do Confea para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070873189
Registro Nacional: 2620142792
Data de início da responsabilidade técnica: 13/08/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f573cf6b-0808-4df0-91ea-b079e33df138

Situação cadastral extraída em: 14/11/2022 08:15:04 - Certidão reimpressa em 14/11/2022 08:15:04.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP VALINHOS, situada à Avenida: JOAQUIM ALVES CORRÊA, 3819, , JARDIM SANTO ANTÔNIO, VALINHOS-SP, CEP: 13277-055, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Novembro de 2022

035

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2911017/2022* **Válida até:** 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OTERIO GENIR HOFF

Número de registro no CREA-SP: 5070802565 **Expedido em:** 12/02/2021
Registro Nacional do Profissional: 2518231153 (Data de registro no CREA-SP)

CPF: 033.604.879-31

Endereço: Rua EDUARDO FERRAGUT, 55
PINHEIRINHO
13289322 - VINHEDO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 2 com observância ao Artigo 3 da Resolução 447/2000 do CONFEA. Apto para realizar tratamento de resíduos da Saúde.

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3659663-2802718022008O989 - quitada em 31/01/2022

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 521b9df3-b18e-4ac2-8196-c5a258ffa93c

Situação cadastral extraída em: 14/11/2022 08:13:57 - Certidão reimpressa em 14/11/2022 08:13:57.

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP VALINHOS, situada à Avenida: JOAQUIM ALVES CORRÊA, 3819, , JARDIM SANTO ANTÔNIO, VALINHOS-SP, CEP: 13277-055, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Novembro de 2022

037

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2911013/2022* **Válida até:** 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OSVALDO VIEIRA CORREA

Número de registro no CREA-SP: 5060361013 **Expedido em:** 26/12/1994
Registro Nacional do Profissional: 1301722480 (Data de registro no CREA-SP)

CPF: 073.605.411-15

Endereço: Rua AURORA GERMANO DE LEMOS, 175 BLOCO A APTO 121
VILA GUARANI
13209460 - JUNDIAÍ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206709185 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209024566 - quitada em 10/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491918869802 - quitada em 22/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212820041 - quitada em 05/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190752101X - quitada em 24/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217560994 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251975239 - quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 24/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200656055 - quitada em 30/01/2015

038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201796365 - quitada em 22/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2802718017050714 9 - quitada em 23/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2802718018003715 2 - quitada em 12/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2802718019000676 6 - quitada em 16/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 44894-28027180200006131 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2239950-28027180210549613 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3659440-28027180220080773 - quitada em 31/01/2022

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2b90dac7-1b29-4530-bdba-1229f80b1dd5

Situação cadastral extraída em: 14/11/2022 08:07:05 - Certidão reimpressa em 14/11/2022 08:07:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI JUNDIAI, situada à Avenida: NOVE DE JULHO, 409, , CENTRO, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-019, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Novembro de 2022

039

Litucera
LIMPEZA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.4.3 "ALÍENA" a.1

A empresa **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ no 62.011.788/0001-99, sediada na rua Eduardo Ferragut, 55 – Bairro Pinheirinho na cidade de Vinhedo – SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Osvaldo Vieira Correa**, portador do Documento de Identidade Registro Geral nº 248.960 SSP/MS e do CPF nº 073.605.411-15, para fins do disposto no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2022, DECLARA que a empresa licitante e seu responsável técnico, providenciarão os vistos no CREA ou no CAU do Estado de Pernambuco quando da assinatura do contrato.

Vinhedo/SP, 26 de dezembro de 2022

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda
CNPJ nº 62.011.788/0001-99
Osvaldo Vieira Correa
Sócio Diretor / Engenheiro Civil
RG nº 248.960 SSP/MS
CPF nº 073.605.411-15
CREA nº 5060361013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220004865
Atividade em andamento

040

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional OTERIO GENIR HOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OTERIO GENIR HOFF
Registro: 5070802565-SP RNP: 2518231153
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230220714027 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo
RUA HUMBERTO PESCARINI
Complemento: No.:
Cidade: Vinhedo Bairro: CENTRO
Contrato: 45/2020 UF: SP CEP: 13280085 . PAIS: BRASIL
Vinculado à ART: Celebrado em : 15/06/2020
Valor do Contrato: R$ 191.008.701,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA HUMBERTO PESCARINI
Complemento: No.:
Cidade: Vinhedo Bairro: CENTRO
Data de início: 17/02/2021 Situação: Atividade em andamento UF: SP CEP: 13280085 . PAIS: BRASIL
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Vinhedo
CNPJ: 46.446.696/0001-85

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 2500,00000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Limpeza Urbana. 320000,00000 unidade.

Observações

as atividades iniciaram para o profissional em 17/02/2021 quando foi contratado para o contrato 045/2020.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (22/06/2020 a 20/11/2021) e quantitativos constantes do atestado vinculado.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo do serviço em 22/06/20.

O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 12/02/2021.

De acordo com atestado a participação do profissional no serviço ocorreu a partir de: 17/02/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004865
01/06/2022 10:53:15
Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1lGsGCJf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

041

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.446.696/0001-85, situada a Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, **ATESTA** que a Empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 62.011.788/0001-99, situada a Rua Eduardo Ferragut, nº 55, Bairro Pinheirinho, Vinhedo/SP, CEP 13.289-322, tendo como os responsáveis técnicos descritos abaixo, que executou os serviços de limpeza pública, nesta municipalidade, conforme informações contratuais descritas a seguir:

Contrato 045/2020, celebrado em 15/06/2020.

Responsáveis Técnicos

Engenheiro Civil – Osvaldo Vieira Correa – CREA/SP nº 5060361013

Engenheiro Agrônomo – Leonardo Bonifácio Cardoso – CREA/SP nº 5062405512

Engenheiro Ambiental – Otério Genir Hoff – CREA/SP 5070802565 Desde 17/02/2021

Informações contratuais

Objeto: Constitui objeto do referido presente instrumento a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza pública (Lotes 01, 02, 03) e serviços de limpeza em prédios públicos (Lotes 04 e 05).

Prazo de vigência do contrato: 60 meses

Valor contratual: R$ 191.008.701,00 (Cento e noventa e um milhões e oito mil e setecentos e um reais)

Locais do serviço: Todas as vias e logradouros públicos, prédios públicos municipais, de Saúde e de Educação no município de Vinhedo.

Período de execução: 22/06/2020 a 20/11/2021

Descrição dos serviços executados:

LOTE 01

1. **Varrição manual de vias e logradouros públicos:** define-se como a operação manual, de recolhimento, ensacamento e disposição nas vias públicas, em locais pré-determinados, dos resíduos espalhados pelas vias e logradouros públicos, compreendendo sarjetas, canteiros centrais não ajardinados, passeios (calçadas) e praças.

Os serviços de varrição foram executados ao longo das sarjetas, nos dois lados das vias e nos logradouros públicos e em toda superfície do local, considerando eixo de rua.

Período	Unidade de Medida Km/Eixo	Período	Unidade de Medida Km/Eixo
22/06/20 a 20/07/20	2.252,36	21/02/21 a20/03/21	2.425,62
21/07/20 a 20/08/20	2.726,14	21/03/21 a 20/04/21	2.528,97

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

042

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

21/08/20 a 20/09/20	2.524,34	21/04/21 a 20/05/21	2.427,06
21/09/20 a 20/10/20	2.524,95	21/05/21 a 20/06/21	2.527,84
21/10/20 a 20/11/20	2.724,25	21/06/21 a 20/07/21	2.729,14
21/11/20 a 20/12/20	2.222,10	21/08/21 a 20/08/21	2.629,35
21/12/20 a 20/01/21	2.829,30	21/08/21 a 20/09/21	2.526,61
21/01/21 a 20/02/21	2.728,60	21/09/21 a 20/10/21	2.629,18
	15.353,54	21/10/21 a 20/11/21	2.529,37
			17.998,55

2. **Limpeza de feiras livres**: define-se como a operação de limpeza dos locais utilizados para feiras livres, através de varrição manual, que consiste em recolhimento e remoção dos resíduos espalhados em toda extensão dos locais onde foi realizada a feira livre.

Período	Unidade de Medida Hora/Homem	Período	Unidade de Medida Hora/Homem
22/06/20 a 20/07/20	20,00	21/02/21 a20/03/21	20,00
21/07/20 a 20/08/20	20,00	21/03/21 a 20/04/21	20,00
21/08/20 a 20/09/20	25,00	21/04/21 a 20/05/21	20,00
21/09/20 a 20/10/20	20,00	21/05/21 a 20/06/21	25,00
21/10/20 a 20/11/20	20,00	21/06/21 a 20/07/21	120,00
21/11/20 a 20/12/20	20,00	21/08/21 a 20/08/21	20,00
21/12/20 a 20/01/21	25,00	21/08/21 a 20/09/21	25,00
21/01/21 a 20/02/21	25,00	21/09/21 a 20/10/21	20,00
		21/10/21 a 20/11/21	25,00

3. **Serviços de roçada mecanizada com máquina portátil (costal/lateral)**: define-se como a operação de corte do mato de porte mais elevado, através do corte mecânico, com máquina portátil - roçadeira costal/lateral, cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular. Rastela-se, junta-se os resíduos oriundos, para aguardar a remoção em caminhão de carroceria de madeira capacidade mínima 7 m³ até o local indicado pela contratante.

Período	Unidade de Medida M²/Mês	Período	Unidade de Medida M²/Mês
22/06/20 a 20/07/20	728.825,00	21/02/21 a20/03/21	780.301,00
21/07/20 a 20/08/20	880.371,00	21/03/21 a 20/04/21	789.780,00
21/08/20 a 20/09/20	694.163,00	21/04/21 a 20/05/21	856.611,00
21/09/20 a 20/10/20	667.722,00	21/05/21 a 20/06/21	623.971,99

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

043

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

21/10/20 a 20/11/20	759.122,00	21/06/21 a 20/07/21	691.802,00
21/11/20 a 20/12/20	626.718,00	21/08/21 a 20/08/21	646.712,00
21/12/20 a 20/01/21	771.264,00	21/08/21 a 20/09/21	605.320,00
21/01/21 a 20/02/21	633.966,00	21/09/21 a 20/10/21	582.334,00
		21/10/21 a 20/11/21	599.607,00

4. **Serviços de roçada mecanizada com trator e implemento:** Define-se como serviço de roçada mecanizada com trator a operação de corte do mato de porte mais elevado, em grandes áreas verdes, terrenos públicos, canteiros centrais de avenidas, rótulas, taludes, faixa de domínio de estradas, passeios públicos não pavimentados, etc., através de roçadeira acoplada a um trator, cuja finalidade é manter uma cobertura vegetal sobre o solo, oferecendo melhores condições de visibilidade, além de evitar incêndios e o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e vetores

Período	Unidade de Medida M²/Mês	Período	Unidade de Medida M²/Mês
22/06/20 a 20/07/20	-	21/02/21 a20/03/21	85.246,00
21/07/20 a 20/08/20	-	21/03/21 a 20/04/21	184.980,00
21/08/20 a 20/09/20	-	21/04/21 a 20/05/21	112.900,00
21/09/20 a 20/10/20	-	21/05/21 a 20/06/21	54.027,110
21/10/20 a 20/11/20	-	21/06/21 a 20/07/21	10.657,62
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	-
21/12/20 a 20/01/21	-	21/08/21 a 20/09/21	-
21/01/21 a 20/02/21	-	21/09/21 a 20/10/21	-
		21/10/21 a 20/11/21	-

5. **Serviços de Capinação Manual:** Define-se como o serviço de capinação manual a operação de retirada total da vegetação rasteira (mato, ervas, etc.) de pequeno porte, das ruas e logradouros públicos, cuja finalidade é oferecer melhores condições de visibilidade, além de evitar incêndios e o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e vetores

Período	Unidade de Medida M²/Mês	Período	Unidade de Medida M²/Mês
22/06/20 a 20/07/20	-	21/02/21 a20/03/21	-
21/07/20 a 20/08/20	-	21/03/21 a 20/04/21	-
21/08/20 a 20/09/20	-	21/04/21 a 20/05/21	-
21/09/20 a 20/10/20	-	21/05/21 a 20/06/21	49.645,00

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

044

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

21/10/20 a 20/11/20	-	21/06/21 a 20/07/21	41.038,00
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	59.105,00
21/12/20 a 20/01/21	-	21/08/21 a 20/09/21	47.937,00
21/01/21 a 20/02/21	-	21/09/21 a 20/10/21	88.664,00
		21/10/21 a 20/11/21	43.745,00

6. **Serviços de raspagem de terra:** define-se como o processo de raspagem de terra que fica depositada nas sarjetas e meio-fio das ruas e avenidas, através de ferramentas adequadas (enxada e pá), e amontoadas para aguardar a retirada e/ou remoção e transporte por veículo apropriado, até o local indicado pela contratante

Período	Unidade de Medida M²/Mês	Período	Unidade de Medida M²/Mês
22/06/20 a 20/07/20	43.600,00	21/02/21 a20/03/21	-
21/07/20 a 20/08/20	55.815,00	21/03/21 a 20/04/21	-
21/08/20 a 20/09/20	52.820,00	21/04/21 a 20/05/21	98.500,00
21/09/20 a 20/10/20	55.950,00	21/05/21 a 20/06/21	49.645,00
21/10/20 a 20/11/20	50.380,00	21/06/21 a 20/07/21	49.260,00
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	50.160,00
21/12/20 a 20/01/21	-	21/08/21 a 20/09/21	1.230,00
21/01/21 a 20/02/21	-	21/09/21 a 20/10/21	6.460,00
		21/10/21 a 20/11/21	

7. **Serviços correlatos a limpeza pública:** Define-se como serviços correlatos de limpeza pública os diversos serviços relacionados a limpeza pública do município que não estejam relacionados dentre os serviços dos lotes deste edital, visando o atendimento das necessidades do município sem prejudicar os serviços regulares contratados e em andamento

Período	Unidade de Medida Hora/Homem	Período	Unidade de Medida Hora/Homem
22/06/20 a 20/07/20	5.573,36	21/02/21 a20/03/21	5.104,18
21/07/20 a 20/08/20	6.006,86	21/03/21 a 20/04/21	5.104,20
21/08/20 a 20/09/20	5.781,60	21/04/21 a 20/05/21	5.924,84
21/09/20 a 20/10/20	5.657,16	21/05/21 a 20/06/21	5.306,40
21/10/20 a 20/11/20	6.160,00	21/06/21 a 20/07/21	4.977,90
21/11/20 a 20/12/20	5.104,00	21/08/21 a 20/08/21	6.224,00
21/12/20 a 20/01/21	4.781,18	21/08/21 a 20/09/21	7.198,40
21/01/21 a 20/02/21	5.104,00	21/09/21 a 20/10/21	5.958,36
		21/10/21 a 20/11/21	5.456,00

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

NOTAS E DE PROTESTO
DE TI
DE VI
S ROBE
E
DE
EIRA
VA
VNO BRASILIA ET SANCTO PAULO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

045

Secretaria de Serviços Municipais

LOTE 02

1. **Serviços de remoção e transporte de resíduos (galhos de árvores, restos de poda, capinação, roçada, etc.):** define-se como a operação de retirada dos resíduos provenientes dos serviços executados: podas de árvores, capinação, roçada, etc., através de caminhão de carroceria de madeira capacidade mínima 6 m³ e o transporte até o local indicado pela contratante.

Período	Unidade de Medida Viagem/Mês	Período	Unidade de Medida Viagem/Mês
22/06/20 a 20/07/20	118,00	21/02/21 a20/03/21	167,00
21/07/20 a 20/08/20	106,00	21/03/21 a 20/04/21	203,00
21/08/20 a 20/09/20	91,00	21/04/21 a 20/05/21	241,00
21/09/20 a 20/10/20	84,00	21/05/21 a 20/06/21	236,00
21/10/20 a 20/11/20	91,00	21/06/21 a 20/07/21	282,00
21/11/20 a 20/12/20	81,00	21/08/21 a 20/08/21	307,00
21/12/20 a 20/01/21	93,00	21/08/21 a 20/09/21	258,00
21/01/21 a 20/02/21	92,00	21/09/21 a 20/10/21	246,00
		21/10/21 a 20/11/21	210,00

2. **Serviços de poda de árvores:** define-se como a operação de poda das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, com ferramentas apropriadas e estando previsto na execução dos serviços todas as condições de segurança necessárias para evitar acidentes. Após a poda os resíduos oriundos deverão ser juntados para aguardar a remoção até o local indicado pela contratante. Utilizado veículo com equipamento apropriado tipo munck, com lança telescópica de comprimento mínimo de 27 metros e cesto aéreo duplo e fixo.

Período	Unidade de Medida Hora/Veiculo	Período	Unidade de Medida Hora/Veiculo
22/06/20 a 20/07/20	-	21/02/21 a20/03/21	17,60
21/07/20 a 20/08/20	7,65	21/03/21 a 20/04/21	16,76
21/08/20 a 20/09/20	-	21/04/21 a 20/05/21	25,14
21/09/20 a 20/10/20	16,76	21/05/21 a 20/06/21	35,20
21/10/20 a 20/11/20	8,00	21/06/21 a 20/07/21	25,14
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	8,00
21/12/20 a 20/01/21	-	21/08/21 a 20/09/21	8,80
21/01/21 a 20/02/21	16,00	21/09/21 a 20/10/21	-
		21/10/21 a 20/11/21	26,40

D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1lGsGCJf.

DE PROTESTO
DA COMARCA

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

3. Serviços de poda de árvores: define-se como a operação de poda das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, com ferramentas apropriadas e estando previsto na execução dos serviços todas as condições de segurança necessárias para evitar acidentes. Após a poda os resíduos oriundos deverão ser juntados para aguardar a remoção até o local indicado pela contratante. Utilizado Motosserra de Grande Porte devidamente licenciada.

Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento	Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento
22/06/20 a 20/07/20	58,67	21/02/21 a20/03/21	109,60
21/07/20 a 20/08/20	84,17	21/03/21 a 20/04/21	77,43
21/08/20 a 20/09/20	35,20	21/04/21 a 20/05/21	77,42
21/09/20 a 20/10/20	67,05	21/05/21 a 20/06/21	132,00
21/10/20 a 20/11/20	73,00	21/06/21 a 20/07/21	167,60
21/11/20 a 20/12/20	61,60	21/08/21 a 20/08/21	144,00
21/12/20 a 20/01/21	36,67	21/08/21 a 20/09/21	105,60
21/01/21 a 20/02/21	96,00	21/09/21 a 20/10/21	134,08
		21/10/21 a 20/11/21	167,20

4. Serviços de poda de árvores: define-se como a operação de poda das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, com ferramentas apropriadas e estando previsto na execução dos serviços todas as condições de segurança necessárias para evitar acidentes. Após a poda os resíduos oriundos deverão ser juntados para aguardar a remoção até o local indicado pela contratante. Utilizado Motosserra de Pequeno Porte devidamente licenciada.

Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento	Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento
22/06/20 a 20/07/20	50,29	21/02/21 a20/03/21	108,70
21/07/20 a 20/08/20	122,43	21/03/21 a 20/04/21	59,67
21/08/20 a 20/09/20	114,40	21/04/21 a 20/05/21	67,04
21/09/20 a 20/10/20	108,95	21/05/21 a 20/06/21	114,40
21/10/20 a 20/11/20	89,00	21/06/21 a 20/07/21	108,94
21/11/20 a 20/12/20	105,60	21/08/21 a 20/08/21	24,00
21/12/20 a 20/01/21	80,66	21/08/21 a 20/09/21	158,40
21/01/21 a 20/02/21	141,50	21/09/21 a 20/10/21	175,98
		21/10/21 a 20/11/21	167,20

5. Serviços de poda de árvores: define-se como a operação de poda das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, com ferramentas apropriadas e estando previsto na execução dos serviços todas as condições de segurança necessárias para evitar acidentes. Após a poda os resíduos oriundos

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1I
GsGCJf.

deverão ser juntados para aguardar a remoção até o local indicado pela contratante. Utilizado Motopoda devidamente licenciada.

Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento	Período	Unidade de Medida Hora/Equipamento
22/06/20 a 20/07/20	50,29	21/02/21 a20/03/21	90,10
21/07/20 a 20/08/20	107,13	21/03/21 a 20/04/21	77,43
21/08/20 a 20/09/20	114,40	21/04/21 a 20/05/21	94,18
21/09/20 a 20/10/20	108,95	21/05/21 a 20/06/21	140,80
21/10/20 a 20/11/20	97,00	21/06/21 a 20/07/21	142,46
21/11/20 a 20/12/20	105,60	21/08/21 a 20/08/21	168,00
21/12/20 a 20/01/21	80,66	21/08/21 a 20/09/21	158,40
21/01/21 a 20/02/21	141,50	21/09/21 a 20/10/21	150,84
		21/10/21 a 20/11/21	176,00

6. Tomografia de árvores: Define-se tomografia de árvores como técnica não-destrutiva de diagnóstico da estrutura interior da árvore quanto a sua condição biológica e risco de queda, de forma precisa, rápida e confiável, sem a necessidade de derrubá-la ou cortá-la. Para a realização deste serviço, deve-se utilizar o tomógrafo com sensores de impulso, que fará a medição interna do estado fitossanitário dos troncos e sistema radicular através da propagação das ondas mecânicas e no cálculo de sua velocidade através do lenho da árvore.

Período	Unidade de Medida Espécimes	Período	Unidade de Medida Espécimes
22/06/20 a 20/07/20	-	21/02/21 a20/03/21	-
21/07/20 a 20/08/20	-	21/03/21 a 20/04/21	-
21/08/20 a 20/09/20	-	21/04/21 a 20/05/21	-
21/09/20 a 20/10/20	-	21/05/21 a 20/06/21	-
21/10/20 a 20/11/20	-	21/06/21 a 20/07/21	-
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	-
21/12/20 a 20/01/21	-	21/08/21 a 20/09/21	-
21/01/21 a 20/02/21	-	21/09/21 a 20/10/21	-
		21/10/21 a 20/11/21	60

LOTE 03

1. Serviços de limpeza de boca de lobo, caixas de captação de águas pluviais e poços de visita: Os serviços de limpeza manual de bocas de lobo, caixas de captação (drenagem) de águas pluviais e poços de visita, tem como finalidade retirar os resíduos/rejeitos que causam o entupimento destas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

048

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

áreas e dificultam o escoamento das águas pluviais, estes resíduos são escoados pela chuva, e levados até as bocas de lobo, caixas de captação (drenagem) de águas pluviais e poços de visita

Período	Unidade de Medida Hora/Homem	Período	Unidade de Medida Hora/Homem
22/06/20 a 20/07/20	829,72	21/02/21 a20/03/21	880,00
21/07/20 a 20/08/20	1.055,98	21/03/21 a 20/04/21	880,01
21/08/20 a 20/09/20	1.056,00	21/04/21 a 20/05/21	879,90
21/09/20 a 20/10/20	1.056,10	21/05/21 a 20/06/21	1.135,20
21/10/20 a 20/11/20	1.056,00	21/06/21 a 20/07/21	879,90
21/11/20 a 20/12/20	880,00	21/08/21 a 20/08/21	880,00
21/12/20 a 20/01/21	843,30	21/08/21 a 20/09/21	880,00
21/01/21 a 20/02/21	880,00	21/09/21 a 20/10/21	879,90
		21/10/21 a 20/11/21	880,00

LOTE 04

1. **Serviços de limpeza interna em prédios de rede de serviço de saúde (Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento, etc.)** define-se como a operação de limpeza técnica das áreas críticas e semicríticas destes locais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e desinfecção nas dependências indicadas, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais (de higiene e limpeza) e equipamentos, conforme especificações determinadas pela Anvisa.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida
22/06/20 a 20/07/20	11.049,78	21/02/21 a20/03/21	10.144,80
21/07/20 a 20/08/20	11.239,38	21/03/21 a 20/04/21	10.144,80
21/08/20 a 20/09/20	11.157,72	21/04/21 a 20/05/21	10.144,80
21/09/20 a 20/10/20	9.941,07	21/05/21 a 20/06/21	10.270,47
21/10/20 a 20/11/20	9.941,07	21/06/21 a 20/07/21	10.361,86
21/11/20 a 20/12/20	9.941,07	21/08/21 a 20/08/21	10.361,86
21/12/20 a 20/01/21	9.107,50	21/08/21 a 20/09/21	10.175,30
21/01/21 a 20/02/21	10.144,80	21/09/21 a 20/10/21	10.144,80
		21/10/21 a 20/11/21	10.144,80

2. **Serviços de limpeza externa em prédios da rede de saúde (Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento, etc):** Os serviços serão executados em superfícies de áreas não críticas, pisos,

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

E DE PROTESTO
COMARCA

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

049

Secretaria de Serviços Municipais

paredes/divisórias, tetos, portas/ visores, maçanetas, bancadas, aparelhos telefônicos, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, bebedouros, luminárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários, inclusive camas, macas e demais instalações

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	10.650,00	21/02/21 a20/03/21	10.351,48
21/07/20 a 20/08/20	10.650,49	21/03/21 a 20/04/21	10.351,48
21/08/20 a 20/09/20	10.640,37	21/04/21 a 20/05/21	10.351,48
21/09/20 a 20/10/20	10.222,50	21/05/21 a 20/06/21	10.445,48
21/10/20 a 20/11/20	10.222,50	21/06/21 a 20/07/21	10.445,48
21/11/20 a 20/12/20	10.222,50	21/08/21 a 20/08/21	10.445,48
21/12/20 a 20/01/21	9.365,81	21/08/21 a 20/09/21	10.365,58
21/01/21 a 20/02/21	10.351,48	21/09/21 a 20/10/21	10.351,48
		21/10/21 a 20/11/21	10.351,48

3. **Serviços de limpeza interna e externa de velório:** define-se como a operação de limpeza técnica destes locais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e desinfecção nas dependências indicadas, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais (de higiene e limpeza) e equipamentos.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	1.050,88	21/02/21 a20/03/21	1.050,68
21/07/20 a 20/08/20	1.050,68	21/03/21 a 20/04/21	1.050,68
21/08/20 a 20/09/20	1.050,68	21/04/21 a 20/05/21	1.050,68
21/09/20 a 20/10/20	1.050,68	21/05/21 a 20/06/21	1.050,68
21/10/20 a 20/11/20	1.050,68	21/06/21 a 20/07/21	1.050,68
21/11/20 a 20/12/20	1.050,68	21/08/21 a 20/08/21	1.050,68
21/12/20 a 20/01/21	1.050,68	21/08/21 a 20/09/21	1.050,68
21/01/21 a 20/02/21	1.050,68	21/09/21 a 20/10/21	1.050,68
		21/10/21 a 20/11/21	1.050,68

1. **Manutenção de áreas verdes em prédios da rede de saúde:** Consiste nos serviços de conservação de áreas verdes, operação de eliminação do mato e das ervas daninhas e o rebaixamento da vegetação existente.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	6.378,00	21/02/21 a20/03/21	3.464,00

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

PROTESTO
COMARCA

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

050

Secretaria de Serviços Municipais

21/07/20 a 20/08/20	-	21/03/21 a 20/04/21	8.111,00
21/08/20 a 20/09/20	8.700,00	21/04/21 a 20/05/21	1.966,00
21/09/20 a 20/10/20	1.841,00	21/05/21 a 20/06/21	6.761,00
21/10/20 a 20/11/20	3.912,00	21/06/21 a 20/07/21	2.857,00
21/11/20 a 20/12/20	3.483,00	21/08/21 a 20/08/21	3.527,00
21/12/20 a 20/01/21	4.144,00	21/08/21 a 20/09/21	4.395,00
21/01/21 a 20/02/21	6.929,00	21/09/21 a 20/10/21	3.343,00
		21/10/21 a 20/11/21	4.259,00

2. Manutenção de áreas verdes em prédios de velório: Consiste nos serviços de conservação de áreas verdes, operação de eliminação do mato e das ervas daninhas e o rebaixamento da vegetação existente.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	-	21/02/21 a20/03/21	-
21/07/20 a 20/08/20	-	21/03/21 a 20/04/21	-
21/08/20 a 20/09/20	-	21/04/21 a 20/05/21	-
21/09/20 a 20/10/20	-	21/05/21 a 20/06/21	-
21/10/20 a 20/11/20	-	21/06/21 a 20/07/21	-
21/11/20 a 20/12/20	-	21/08/21 a 20/08/21	-
21/12/20 a 20/01/21	679,00	21/08/21 a 20/09/21	-
21/01/21 a 20/02/21	1.358,00	21/09/21 a 20/10/21	-
		21/10/21 a 20/11/21	-

LOTE 05

3. Serviços de limpeza interna em prédios da rede de ensino (escolas e creches): define-se como operação de execução de serviços de limpeza, asseio e conservação a serem executados nas creches e pré-escolas, unidades de ensino fundamental, clube da criança, casa abrigo, enfim, locais de responsabilidade da Secretaria de Educação do município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências indicadas, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais (de higiene e limpeza) e equipamentos.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	55.465,00	21/02/21 a20/03/21	56.939,45
21/07/20 a 20/08/20	56.725,77	21/03/21 a 20/04/21	57.213,60
21/08/20 a 20/09/20	56.698,82	21/04/21 a 20/05/21	57.938,67

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

PROTESTO
COMARCA
VA

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

051

Secretaria de Serviços Municipais

21/09/20 a 20/10/20	56.698,82	21/05/21 a 20/06/21	57.492,50
21/10/20 a 20/11/20	56.552,90	21/06/21 a 20/07/21	57.938,67
21/11/20 a 20/12/20	56.454,84	21/08/21 a 20/08/21	57.938,67
21/12/20 a 20/01/21	48.508,14	21/08/21 a 20/09/21	57.938,67
21/01/21 a 20/02/21	56.939,45	21/09/21 a 20/10/21	57.938,67
		21/10/21 a 20/11/21	57.824,13

4. **Serviços de limpeza externa em prédios da rede de ensino (escolas e creches):** Na área externa dos prédios, deverá ser efetuada a limpeza, conservação, manutenção, para isso deve-se executar a varrição, roçada mecanizada com máquina portátil – costal/lateral; poda de arbustos; limpeza de folhagens.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	38.290,66	21/02/21 a20/03/21	39.259,84
21/07/20 a 20/08/20	39.340,57	21/03/21 a 20/04/21	40.003,06
21/08/20 a 20/09/20	39.340,57	21/04/21 a 20/05/21	39.912,18
21/09/20 a 20/10/20	39.340,57	21/05/21 a 20/06/21	39.912,18
21/10/20 a 20/11/20	39.340,57	21/06/21 a 20/07/21	39.912,18
21/11/20 a 20/12/20	39.340,57	21/08/21 a 20/08/21	39.912,18
21/12/20 a 20/01/21	33.294,68	21/08/21 a 20/09/21	39.912,18
21/01/21 a 20/02/21	39.259,84	21/09/21 a 20/10/21	39.912,18
		21/10/21 a 20/11/21	39.816,27

5. **Manutenção de áreas verdes em prédios da rede de ensino (escolas e creches):** Consiste nos serviços de conservação de áreas verdes, operação de eliminação do mato e das ervas daninhas e o rebaixamento da vegetação existente.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	33.500,00	21/02/21 a20/03/21	32.162,68
21/07/20 a 20/08/20	34.808,00	21/03/21 a 20/04/21	38.371,00
21/08/20 a 20/09/20	29.957,00	21/04/21 a 20/05/21	35.950,00
21/09/20 a 20/10/20	31.808,00	21/05/21 a 20/06/21	34.364,10
21/10/20 a 20/11/20	34.793,00	21/06/21 a 20/07/21	35.925,06
21/11/20 a 20/12/20	31.659,00	21/08/21 a 20/08/21	40.569,16
21/12/20 a 20/01/21	28.867,00	21/08/21 a 20/09/21	31.241,43
21/01/21 a 20/02/21	32.652,80	21/09/21 a 20/10/21	25.651,90

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

052

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

		21/10/21 a 20/11/21	27.509,19

6. Serviços de limpeza, asseio e conservação: de sanitários públicos, rodoviárias, terminal rodoviário, dos próprios municipais, locais de realização de eventos: define-se como operação de execução de serviços de limpeza, asseio e conservação a serem executados em unidades/prédios de responsabilidade deste Município/Prefeitura, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências indicadas, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais (de higiene e limpeza) e equipamentos.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	47.373,16	21/02/21 a20/03/21	45.995,98
21/07/20 a 20/08/20	46.981,26	21/03/21 a 20/04/21	45.759,59
21/08/20 a 20/09/20	46.834,12	21/04/21 a 20/05/21	45.735,50
21/09/20 a 20/10/20	46.614,28	21/05/21 a 20/06/21	45.535,44
21/10/20 a 20/11/20	47.040,92	21/06/21 a 20/07/21	45.536,58
21/11/20 a 20/12/20	47.040,92	21/08/21 a 20/08/21	45.536,58
21/12/20 a 20/01/21	41.479,92	21/08/21 a 20/09/21	45.536,58
21/01/21 a 20/02/21	46.143,48	21/09/21 a 20/10/21	45.760,69
		21/10/21 a 20/11/21	47.140,37

7. Manutenção de áreas verdes em sanitários públicos, rodoviárias, terminal rodoviário, dos próprios municipais, locais de realização de eventos. Consiste nos serviços de conservação de áreas verdes, operação de eliminação do mato e das ervas daninhas e o rebaixamento da vegetação existente.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	4.850,00	21/02/21 a20/03/21	60.039,00
21/07/20 a 20/08/20	40.109,00	21/03/21 a 20/04/21	51.635,00
21/08/20 a 20/09/20	45.879,00	21/04/21 a 20/05/21	60.443,00
21/09/20 a 20/10/20	25.397,00	21/05/21 a 20/06/21	37.244,00
21/10/20 a 20/11/20	23.538,00	21/06/21 a 20/07/21	
21/11/20 a 20/12/20	56.324,00	21/08/21 a 20/08/21	
21/12/20 a 20/01/21	32.943,00	21/08/21 a 20/09/21	24.633,00
21/01/21 a 20/02/21	76.074,00	21/09/21 a 20/10/21	53.277,00
		21/10/21 a 20/11/21	30.258,00

D.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

053

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

8. Serviços de limpeza interna em prédios da secretaria de esportes: compreende em ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades, dotados de conjuntos de mesas, cadeiras e demais mobiliários.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	7.230,11	21/02/21 a20/03/21	7.565,63
21/07/20 a 20/08/20	7.782,81	21/03/21 a 20/04/21	7.534,51
21/08/20 a 20/09/20	7.826,58	21/04/21 a 20/05/21	7.617,47
21/09/20 a 20/10/20	7.826,58	21/05/21 a 20/06/21	7.617,47
21/10/20 a 20/11/20	7.826,58	21/06/21 a 20/07/21	7.617,47
21/11/20 a 20/12/20	7.826,58	21/08/21 a 20/08/21	7.617,47
21/12/20 a 20/01/21	6.819,46	21/08/21 a 20/09/21	7.617,47
21/01/21 a 20/02/21	7.826,58	21/09/21 a 20/10/21	7.617,47
		21/10/21 a 20/11/21	10.575,58

9. Serviços de limpeza externa em prédios da secretaria de esportes: são áreas dotadas de pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações, as áreas circundantes aos prédios, podendo ser revestidas de cimento, lajota, cerâmica, etc.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	15.422,42	21/02/21 a20/03/21	15.422,42
21/07/20 a 20/08/20	15.422,42	21/03/21 a 20/04/21	15.422,42
21/08/20 a 20/09/20	15.422,42	21/04/21 a 20/05/21	15.422,42
21/09/20 a 20/10/20	15.422,42	21/05/21 a 20/06/21	15.422,42
21/10/20 a 20/11/20	15.422,42	21/06/21 a 20/07/21	15.422,42
21/11/20 a 20/12/20	15.422,42	21/08/21 a 20/08/21	15.422,42
21/12/20 a 20/01/21	15.422,42	21/08/21 a 20/09/21	15.422,42
21/01/21 a 20/02/21	15.422,42	21/09/21 a 20/10/21	15.422,42
		21/10/21 a 20/11/21	15.422,42

10.Manutenção de áreas verdes em prédios da secretaria de esportes: Consiste nos serviços de conservação de áreas verdes, operação de eliminação do mato e das ervas daninhas e o rebaixamento da vegetação existente.

Período	Unidade de Medida M²	Período	Unidade de Medida M²
22/06/20 a 20/07/20	64.003,00	21/02/21 a20/03/21	3.890,00
21/07/20 a 20/08/20		21/03/21 a 20/04/21	95.950,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004865 - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

054

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Municipais

21/08/20 a 20/09/20	27.598,00	21/04/21 a 20/05/21	43.518,00
21/09/20 a 20/10/20	33.995,00	21/05/21 a 20/06/21	144.129,00
21/10/20 a 20/11/20	15.505,00	21/06/21 a 20/07/21	467,00
21/11/20 a 20/12/20	54.243,00	21/08/21 a 20/08/21	42.015,00
21/12/20 a 20/01/21	70.461,00	21/08/21 a 20/09/21	
21/01/21 a 20/02/21	57.670,00	21/09/21 a 20/10/21	39.880,00
		21/10/21 a 20/11/21	72.674,00

11. **Serviços correlatos de limpeza em prédios públicos, sendo prédios da Secretaria do Esporte e prédios da Secretaria da Educação**. Define-se como serviços correlatos de limpeza predial os diversos serviços relacionados a limpeza predial dos próprios municipais que não estejam relacionados dentre os serviços dos lotes deste edital, visando o atendimento das necessidades do município sem prejudicar os serviços regulares contratados e em andamento

Período	Unidade de Medida Hora/Homem	Período	Unidade de Medida Hora/Homem
22/06/20 a 20/07/20	4.232,38	21/02/21 a20/03/21	4.127,20
21/07/20 a 20/08/20	3.796,33	21/03/21 a 20/04/21	4.173,04
21/08/20 a 20/09/20	3.889,60	21/04/21 a 20/05/21	3.762,98
21/09/20 a 20/10/20	3.796,56	21/05/21 a 20/06/21	3.713,60
21/10/20 a 20/11/20	4.552,00	21/06/21 a 20/07/21	3.846,76
21/11/20 a 20/12/20	4.320,80	21/08/21 a 20/08/21	3.536,00
21/12/20 a 20/01/21	3.072,66	21/08/21 a 20/09/21	3.502,40
21/01/21 a 20/02/21	4.064,00	21/09/21 a 20/10/21	3.492,49
		21/10/21 a 20/11/21	3.352,80

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo sido cumprido os prazos e especificações técnicas, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que tange ao objeto do atestado.

Vinhedo, 27 de dezembro de 2021

Davilson Aparecido Antunes
041.527.318-85
Secretário Municipal de Serviços

Silney Fabiano Mendes Fiori
Engenheiro civil
CREA/SP 5061301129

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VINHEDO (SP)
RUA DOS BANDEIRANTES, 109 / 121 - SANTA ROSA - CEP: 13.289-090 - TEL.: (19)
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) d
DAVILSON APARECIDO ANTUNES E SILNEY FABIANO MENDES FIORI.
Vinhedo, 04 de Janeiro de 2022.
Em test_____da verdade. P: 64 C: 1361634
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): 1223AA-79280
Vlr R$ 13,64 Valido somente com o selo de Autenticidade
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000486S - 01/06/2022 10:53:15 - Autenticação Digital: A5356B3sUzJ6gxGnykkTsCKG1IGsGCJf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220005643
Atividade concluída

055

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional OTERIO GENIR HOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OTERIO GENIR HOFF
Registro: 5070802565-SP RNP: 2518231153
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230211527572 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 20/10/2021Baixada em: 03/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230211439399
Empresa Contratada: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Contratante: Município de Louveira
1ª RUA Todos os Bairros de Louveira No.:
Complemento: Todos Bairro: Todos
Cidade: Louveira UF: SP CEP: 13290000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 105/2021 Celebrado em : 10/09/2021
Vinculado à ART: 28027230220557764, 28027230220557684
Valor do Contrato: R$ 9.482.652,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Todos os Bairros de Louveira No.:
Complemento: Todos Bairro: Todos
Cidade: Louveira UF: SP CEP: 13290000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/09/2021 Conclusão Efetiva: 09/03/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: Município de Louveira CNPJ: 46.363.933/0001-44

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Coleta, Resíduos Domiciliares. 3626,55000 tonelada. 2) Execução, Operação, Aterro, Resíduos de Limpeza Urbana. 3626,55000 tonelada. 3) Execução, Operação, Transporte, Resíduos de Limpeza Urbana. 44600,40000 quilômetro.

Observações

Contrato celebrado entre a empresa Litucera e o Município de Louveira, CONTRATO Nº 105/2021

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo do serviço em 11/09/2021.

Valor do aditivo: R$ 1.136.534,04 (Novembro/2021).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005643
20/06/2022 13:12:14
Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

056

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, devidamente inscrito no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, sediado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451, Louveira - SP, neste ato representado pelo Secretário (a) de Serviços Públicos , Sr. CLAYTON ROBERTO FINAMORE e o Diretor de Administração ENGº JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA Inscrito no CREA/SP sob o n° 5069736376, nos termos do Decreto Municipal nº 5.798 de 16 de julho de 2021, ATESTAM, para os devidos fins, a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., situada à Rua Eduardo Ferragut, nº 55, Bairro Pinheirinho, CEP.13289-322, Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.011.788/0001-99, tendo como responsáveis técnicos os profissionais abaixo descritos, que executaram os serviços de limpeza pública (limpeza urbana) nesta municipalidade, conforme descrição e quantitativos:

CONTRATO Nº 105/2021, FIRMADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Engenheiro Civil – Osvaldo Vieira Correa – CREA/SP nº 5060361013
Engenheiro Agrônomo – Leonardo Bonifácio Cardoso – CREA/SP nº 5062405512
Engenheiro Ambiental – Óterio Genir Hoff CREA/SP n° 5070802565
Engenheiro Ambiental - Óterio Genir Hoff CRQ n° 04368029

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Objeto: Contratação de prestação de serviço especificados conforme contrato, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, maquinas, equipamentos e veículos acordo com projeto básico e anexos que fazem parte integrante do edital, para execução dos serviços abaixo descritos.

Prazo Contratual: 3 meses.

Valor total do objeto do Contrato: R$ 9.482.652,19 (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos.)

Local dos serviços: Vias, logradouros e próprios públicos municipais, conforme Contrato com a Prefeitura Municipal de Louveira/SP.

Primeiro termo Aditivo: Firmado em 11 de novembro de 2021, referente ao acréscimo de serviços.

Segundo termo Aditivo: Firmado em 09 de dezembro de 2021, referente prorrogação de prazo e do acréscimo de serviço.

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

057

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/09/2021 ATÉ 09/03/2022

LOTE 1

1. Coleta manual e conteinerizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres e de varrição com utilização de caminhões coletores compactadores, dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite e fornecimento de contêineres de 1.000 litros e 1.200 litros. Os resíduos são acondicionados para coleta manual em sacos plásticos ou recipientes reutilizáveis com volume de até 100 (cem) litros e para a coleta conteinerizada, acondicionados em sacos plásticos ou recipientes com volume de até 100 (cem) litros dispostos dentro dos contêineres de 1.000 (mil) e 1.200 (um mil e duzentos) litros.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Toneladas	195,35
17/09/2021 a 16/10/2021	Toneladas	975,04
17/10/2021 a 16/11/2021	Toneladas	1.002,90
17/11/2021 a 16/12/2021	Toneladas	1.024,98
17/12/2021 a 16/01/2022	Toneladas	1.109,90
17/01/2022 a 16/02/2022	Toneladas	1.196,13
17/02/2022 a 09/03/2022	Toneladas	712,68
Total	Toneladas	6.216,98

2. Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de feiras livres e de varrição com utilização de caminhões coletores compactadores com capacidade de 15 m³, dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KM	2.191,90
17/09/2021 a 16/10/2021	KM	10.864,20
17/10/2021 a 16/11/2021	KM	10.483,00
17/11/2021 a 16/12/2021	KM	11.054,80
17/12/2021 a 16/01/2022	KM	10.673,60
17/01/2022 a 16/02/2022	KM	12.007,80
17/02/2022 a 09/03/2022	KM	7.624,00
Total	KM	64.899,30

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

3. Destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de feiras livres e de varrição em aterro sanitário devidamente licenciado.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Toneladas	195,35
17/09/2021 a 16/10/2021	Toneladas	975,04
17/10/2021 a 16/11/2021	Toneladas	1.002,90
17/11/2021 a 16/12/2021	Toneladas	1.024,98
17/12/2021 a 16/01/2022	Toneladas	1.109,90
17/01/2022 a 16/02/2022	Toneladas	1.196,13
17/02/2022 a 09/03/2022	Toneladas	712,68
Total	Toneladas	6.216,98

4. Coleta de materiais inservíveis e transporte até local indicado no Município: consiste na remoção de resíduos tais como restos de móveis, eletrodomésticos, colchões, etc., não mais utilizados pela população e dispostos em vias e logradouros públicos, não caracterizados como resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres, de varrição e da construção civil (entulho). Os veículos são dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite e equipados com carroceria com capacidade de 7m³.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Viagem	60,00
17/09/2021 a 16/10/2021	Viagem	130,00
17/10/2021 a 16/11/2021	Viagem	127,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Viagem	140,00
17/12/2021 a 16/01/2022	Viagem	129,00
17/01/2022 a 16/02/2022	Viagem	174,00
17/02/2022 a 09/03/2022	Viagem	116,00
Total	Viagem	876,00

5. Carregamento, transbordo e transporte de materiais inservíveis: Os materiais inservíveis e os resíduos de limpezas diversas (áreas verdes, podas de árvores, provenientes de roçadas, etc.), dispostos provisoriamente em local indicado no Município deverão ser carregados e transportados para a sua destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado. Com utilização de caçambas roll-on / roll-off com capacidade de 30 m³ ou similar e pá carregadeira.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KM	762,40
17/09/2021 a 16/10/2021	KM	4.002,60
17/10/2021 a 16/11/2021	KM	6.861,60
17/11/2021 a 16/12/2021	KM	6.289,80
17/12/2021 a 16/01/2022	KM	3.526,10
17/01/2022 a 16/02/2022	KM	5.432,10
17/02/2022 a 09/03/2022	KM	3.240,20
Total	KM	30.114,80

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

Página 3 de 13
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

059

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

6. Destinação final de materiais inservíveis em local licenciado. Os resíduos provenientes das coletas e transporte de materiais inservíveis e os resíduos de limpezas diversas (áreas verdes, podas de árvores, provenientes de roçadas, etc.), deverão ser dispostos em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Toneladas	97,99
17/09/2021 a 16/10/2021	Toneladas	511,97
17/10/2021 a 16/11/2021	Toneladas	805,04
17/11/2021 a 16/12/2021	Toneladas	753,68
17/12/2021 a 16/01/2022	Toneladas	510,75
17/01/2022 a 16/02/2022	Toneladas	885,29
17/02/2022 a 09/03/2022	Toneladas	397,81
Total	Toneladas	3.962,53

7. Varrição manual de vias e logradouros públicos, executado nos dois lados das vias e logradouros: Define-se varrição manual o ato de remover, com o auxílio de vassourão tipo gari, as pequenas sujeiras localizadas junto às sarjetas em ambos os lados da rua, canteiros centrais não ajardinados, passeios (calçadas) e praças, acondicionando os resíduos removidos em sacos conforme especificação da norma ABNT NBR 9.190, para posterior coleta através de caminhão compactador. A varrição manual por eixo de via considera a sua execução nas duas sarjetas.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KM	227,95
17/09/2021 a 16/10/2021	KM	1.131,17
17/10/2021 a 16/11/2021	KM	1.046,69
17/11/2021 a 16/12/2021	KM	1.132,55
17/12/2021 a 16/01/2022	KM	1.084,26
17/01/2022 a 16/02/2022	KM	1.174,20
17/02/2022 a 09/03/2022	KM	812,94
Total	KM	5.435,56

8. Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres. Define-se a limpeza de locais utilizados para feiras livres o ato de varrer manualmente seguido da remoção, acondicionamento e coleta dos resíduos espalhados em toda extensão dos locais onde se realizam os eventos, seguido da lavagem dos locais, sendo necessária a utilização de jatos d'água com pressão suficiente para remover as sujeiras impregnadas no pavimento, utilizando caminhão pipa dotado de moto-bomba e mangote, e a subsequente desinfecção com produto a base de hipoclorito de sódio ou semelhante, dos locais onde havia as barracas de pescados, carnes e aves. Caminhão pipa com capacidade de 6 m³.

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

TRO CIVIL
LIONATO
A - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

c30

060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Homem	7,88
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Homem	28,27
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Homem	40,32
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Homem	36,11
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Homem	32,01
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Homem	33,90
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Homem	26,03
Total	Hora/Homem	204,52

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Veículo	2,42
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Veículo	9,41
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Veículo	8,32
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Veículo	10,90
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Veículo	8,76
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Veículo	9,15
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Veículo	8,64
Total	Hora/Veículo	57,60

LOTE 2

1. Capinação manual consiste da operação de eliminação do mato e das ervas daninhas existentes nas vias públicas, passeios e sobre calçadas, com o emprego de ferramental próprio.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	4.002,00
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	33.421,00
17/10/2021 a 16/11/2021	M²	29.055,00
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	35.794,00
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	27.187,00
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	33.502,00
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	22.997,00
Total	M²	185.958,00

2. Poda de árvores: visa garantir árvores bem cuidadas e tratadas, visando além do aspecto visual, a solução de conflitos tais como, a interferência de partes das árvores na rede elétrica, na iluminação pública, na sinalização de trânsito ou mesmo nas fachadas de edificações.
Para a correta execução dos serviços de Poda, são utilizados equipamentos como motosserras, motopodas, bem como veículo com equipamento apropriado tipo "munck", com lança telescópica de comprimento mínimo de 27 metros e cesto aéreo duplo e fixo para uso em locais em que o serviço exija.

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

040

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

061

a) Unidades até 2 metros de copa:

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Espécimes	-
17/09/2021 a 16/10/2021	Espécimes	22
17/10/2021 a 16/11/2021	Espécimes	6
17/11/2021 a 16/12/2021	Espécimes	36
17/12/2021 a 16/01/2022	Espécimes	36
17/01/2022 a 16/02/2022	Espécimes	15
17/02/2022 a 09/03/2022	Espécimes	7
Total	Espécimes	122

b) Unidades acima de 2 metros de copa:

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Espécimes	13
17/09/2021 a 16/10/2021	Espécimes	71
17/10/2021 a 16/11/2021	Espécimes	33
17/11/2021 a 16/12/2021	Espécimes	77
17/12/2021 a 16/01/2022	Espécimes	55
17/01/2022 a 16/02/2022	Espécimes	78
17/02/2022 a 09/03/2022	Espécimes	37
Total	Espécimes	364

3. Roçada mecanizada (máquina portátil): serviço de roçada mecanizada com roçadeira costal/lateral consiste no corte mecânico elevado, visando manter uma cobertura vegetal sobre o solo, oferecendo melhor efeito paisagístico, bem como evitar o aparecimento de insetos como aranhas e outros vetores.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	146.067,00
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	847.463,00
17/10/2021 a 16/11/2021	M²	695.956,00
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	863.896,00
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	563.451,08
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	744.724,18
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	481.830,78
Total	M²	4.343.388,04

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

ISTRO CIVIL
ELIONATO
VEIRA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCl13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

062

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

4. Limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes: define-se o serviço de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes o manejo adequado de áreas ajardinadas, externas às instalações públicas, envolvendo catação de resíduos, corte de gramas, podas de arbustos, dentre outros serviços relacionados.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Homem	1.107,04
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Homem	5.231,05
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Homem	5.423,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Homem	4.987,40
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Homem	5.758,94
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Homem	5.580,08
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Homem	3.575,00
Total	Hora/Homem	31.662,51

5. Coleta e transporte de resíduos de limpeza de áreas verdes, de poda de árvores, em praças, jardins e parques e resíduos provenientes da roçada: consiste na coleta e transporte dos resíduos originados da capinação manual, da poda de árvores, da roçada manual, da roçada mecanizada com máquina portátil, da roçada mecanizada com trator, da limpeza e conservação de áreas verdes e dos serviços correlatos, até local indicado pela CONTRATANTE no Município de Louveira, devidamente licenciado com utilização de caminhões equipados com carroceria carga seca com capacidade de 7m³ e dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Viagem	14,00
17/09/2021 a 16/10/2021	Viagem	68,00
17/10/2021 a 16/11/2021	Viagem	68,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Viagem	76,00
17/12/2021 a 16/01/2022	Viagem	52,00
17/01/2022 a 16/02/2022	Viagem	53,00
17/02/2022 a 09/03/2022	Viagem	39,00
Total	Viagem	370,00

6. Serviços correlatos: serviços emergenciais diversos de limpeza pública, bem como outros serviços não previstos nos itens deste lote, com utilização: 1 caminhão carroceria com capacidade de 7m³, 1 motorista e 30 ajudantes de serviços gerais.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Homem	1.800,26
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Homem	9.410,50
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Homem	9.943,45
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Homem	10.497,81
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Homem	9.834,25
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Homem	8.084,48
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Homem	5.718,79
Total	Hora/Homem	55.289,54

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

30

06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Veículo	29,70
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Veículo	-
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Veículo	-
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Veículo	9,90
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Veículo	-
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Veículo	-
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Veículo	-
Total	Hora/Veículo	39,60

TRO CIVIL LIONATO IRA - SP

7. Limpeza e desobstrução manual de boca de lobo: Com o intuito de evitar que o contínuo escoamento das águas pluviais, bem como o de possíveis líquidos derramados ao longo das vias asfaltadas seja prejudicado, faz-se necessária a limpeza e desobstrução manual de bocas de lobo. Os resíduos provenientes dos serviços deverão ser removidos e transportados até local indicado pela CONTRATANTE.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Homem	240,68
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Homem	1.320,00
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Homem	1.320,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Homem	1.320,00
17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Homem	1.320,00
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Homem	1.320,00
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Homem	990,00
Total	Hora/Homem	7.830,68

LOTE 3

1. Coleta de resíduos sépticos (dos locais de serviços de saúde): Consiste na prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), gerados no município de Louveira, em estabelecimentos como hospitais, maternidades, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios, sanatórios, clínicas médicas, dentárias, veterinárias, centros de saúde, bancos de sangue, consultório odontológico, médicos, laboratórios, farmácias, drogarias, centro de zoonoses e congêneres.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KG	1.120,00
17/09/2021 a 16/10/2021	KG	6.120,00
17/10/2021 a 16/11/2021	KG	5.860,00
17/11/2021 a 16/12/2021	KG	7.290,00
17/12/2021 a 16/01/2022	KG	6.070,00
17/01/2022 a 16/02/2022	KG	6.860,00
17/02/2022 a 09/03/2022	KG	4.070,00
Total	KG	37.390,00

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCl13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

064

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

2. Transporte de resíduos sépticos (dos locais de serviços de saúde): Após o término da coleta, os RSS deverão ser transportados pelo mesmo veículo coletor até o local para o devido tratamento e posterior disposição final em aterro sanitário devidamente licenciado, com veículos dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KM	440,00
17/09/2021 a 16/10/2021	KM	2.200,00
17/10/2021 a 16/11/2021	KM	2.200,00
17/11/2021 a 16/12/2021	KM	2.420,00
17/12/2021 a 16/01/2022	KM	2.310,00
17/01/2022 a 16/02/2022	KM	2.420,00
17/02/2022 a 09/03/2022	KM	1.540,00
Total	KM	13.530,00

3. Tratamento e destinação final de resíduos sépticos (dos locais de serviços de saúde): Compreende o tratamento dos resíduos provenientes dos locais de serviços de saúde, a execução dos processos previstos na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004, e Resolução CONAMA nº 385 de 29 de abril de 2005, a depender da classificação do resíduo e em equipamento devidamente licenciado pelos órgãos competentes.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KG	1.120,00
17/09/2021 a 16/10/2021	KG	6.120,00
17/10/2021 a 16/11/2021	KG	5.860,00
17/11/2021 a 16/12/2021	KG	7.290,00
17/12/2021 a 16/01/2022	KG	6.070,00
17/01/2022 a 16/02/2022	KG	6.860,00
17/02/2022 a 09/03/2022	KG	4.070,00
Total	KG	37.390,00

Lote 4

1. Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água: serviço que deverão ser executados pela CONTRATADA, em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, a fim de obter o resultado satisfatório com a higienização correta dos reservatórios.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Hora/Homem	-
17/09/2021 a 16/10/2021	Hora/Homem	-
17/10/2021 a 16/11/2021	Hora/Homem	-
17/11/2021 a 16/12/2021	Hora/Homem	-

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CREA-SP.
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

160

065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

17/12/2021 a 16/01/2022	Hora/Homem	-
17/01/2022 a 16/02/2022	Hora/Homem	-
17/02/2022 a 09/03/2022	Hora/Homem	22,00
Total	Hora/Homem	22,00

2. Limpeza predial, asseio e conservação - área Interna - de prédios da rede de ensino - escolas, creches, berçários: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, consistem na limpeza, asseio e conservação dos ambientes e de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	8.886,50
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	52.249,42
17/10/2021 a 16/11/2021	M²	52.800,34
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	52.938,19
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	52.816,92
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	52.637,74
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	39.937,49
Total	M²	312.266,60

3. Limpeza predial, asseio e conservação – área externa - de prédios da rede de ensino - escolas, creches, berçários: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	6.484,07
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	35.662,31
17/10/2021 a 16/11/2021	M²	36.398,20
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	36.186,06
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	36.062,12
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	35.962,97
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	27.110,22
Total	M²	213.865,95

4. Limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos, rodoviários, terminal rodoviário, próprios municipais, locais de realização de eventos: visa garantir a limpeza, a boa aparência, a conservação dos ambientes e as condições adequadas de salubridade e higiene.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	7.643,47
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	41.803,77

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

066

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

17/10/2021 a 16/11/2021	M²	42.162,54
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	43.014,07
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	42.879,35
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	43.731,66
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	31.483,00
Total	M²	252.717,86

5. Limpeza técnica de prédios da rede de serviços de saúde - Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento: visando, à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza e higiene e equipamentos, nos locais determinados.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	M²	2.791,45
17/09/2021 a 16/10/2021	M²	16.935,34
17/10/2021 a 16/11/2021	M²	16.638,60
17/11/2021 a 16/12/2021	M²	17.607,57
17/12/2021 a 16/01/2022	M²	17.377,52
17/01/2022 a 16/02/2022	M²	17.404,52
17/02/2022 a 09/03/2022	M²	13.769,27
Total	M²	102.524,45

- *AS referidas medições (5) correspondem as áreas críticas, semicríticas, e não críticas, incluindo ainda áreas envidraçadas internas e externas de risco e não risco.*

6. Limpeza e conservação de áreas verdes externas em prédios do próprio Público Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Saúde.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Equipe	1,00
17/09/2021 a 16/10/2021	Equipe	1,00
17/10/2021 a 16/11/2021	Equipe	1,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Equipe	1,00
17/12/2021 a 16/01/2022	Equipe	1,00
17/01/2022 a 16/02/2022	Equipe	1,00
17/02/2022 a 09/03/2022	Equipe	1,00
Total	Equipe	7,00

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

TRO CIVIL
LIONATO
RA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

067

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

LOTE 5

1. Coleta e transporte de resíduos da construção civil (entulhos): o serviço de coleta e remoção de resíduos da construção civil (Entulho) consiste na retirada dos resíduos provenientes de pequenas obras realizadas nas residências, depositados inadequadamente nas ruas, calçadas, logradouros, terrenos baldios, etc. pelos munícipes, em quantidade não superior a 1 m³ através de caminhão basculante com capacidade de 6m³ com o auxílio de pá carregadeira ou manualmente quando possível, para posterior transporte até local indicado no Município, com utilização de caminhões equipados com carroceria com capacidade de 6m³ e pá carregadeira, dotados de sistema de rastreamento em tempo real via satélite.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Viagem	14,00
17/09/2021 a 16/10/2021	Viagem	63,00
17/10/2021 a 16/11/2021	Viagem	30,00
17/11/2021 a 16/12/2021	Viagem	55,00
17/12/2021 a 16/01/2022	Viagem	34,00
17/01/2022 a 16/02/2022	Viagem	68,00
17/02/2022 a 09/03/2022	Viagem	39,00
Total	Viagem	303,00

2. Carregamento (transbordo) e transporte de resíduos da construção civil (entulhos): os resíduos da construção civil (entulho) coletados e dispostos em local indicado no Município deverão ser carregados (transbordados) através de pá carregadeira sobre rodas em caçambas própria para o transporte de entulho. As caçambas deverão ser basculadas e transportadas por caminhões do tipo poliguindaste até o local de destinação final devidamente licenciado pelos órgãos competentes. Utilização de caminhão poli triplo e 10 caçambas com capacidade de 5 m³ ou similar e pá carregadeira.

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	KM	38,00
17/09/2021 a 16/10/2021	KM	304,00
17/10/2021 a 16/11/2021	KM	-
17/11/2021 a 16/12/2021	KM	38,00
17/12/2021 a 16/01/2022	KM	38,00
17/01/2022 a 16/02/2022	KM	608,00
17/02/2022 a 09/03/2022	KM	266,00
Total	KM	1.292,00

3. Destinação final de resíduos da construção civil (entulho) em local licenciado: os resíduos provenientes dos serviços de coleta de resíduos da construção civil deverão ser dispostos em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes.

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.4

068

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Período	Unidade de Medida	Quantitativo
11/09/2021 a 16/09/2021	Tonelada	19,10
17/09/2021 a 16/10/2021	Tonelada	149,88
17/10/2021 a 16/11/2021	Tonelada	-
17/11/2021 a 16/12/2021	Tonelada	13,54
17/12/2021 a 16/01/2022	Tonelada	18,10
17/01/2022 a 16/02/2022	Tonelada	312,70
17/02/2022 a 09/03/2022	Tonelada	116,76
Total	Tonelada	630,08

ATESTA AINDA que os serviços foram integralmente executados no prazo contratado, sob fiscalização da pasta requisitante, cumprindo todas as exigências, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-lo.

Louveira, 08 de abril de 2022.

CLAYTON ROBERTO FINAMORE
Secretário de Serviços Públicos

ENGº JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA
CREA-SP: 5069736376
DIRETOR

46.363.933/0001–44
PREFEITURA MUNICIPAL
DE LOUVEIRA
Rua Catharina C. Caldana Nº 451
Bairro Leitão – CEP 13290-000
LOUVEIRA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE E COMARCA DE LOUVEIRA/SP
Antonio Carlos Giuliani - Tabelião / Oficial
Rua Armando Steck, 174 - Louveira - SP - Fone:(19) 4042-1645 / 3878-2288 - cartoriodelouveira@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAYTON ROBERTO FINAMORE, JOAO BATISTA VIEIRA SILVA. em documento com valor econômico, dou Fé
Louveira, 26 de abril de 2022. Em testemunho _____ da verdade
DIRCEU AUGUSTO BONETTO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Valor Total R$ 23,16 Válido somente com o selo AA-00211904 - 00211
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Louveira SP Dirceu Augusto Bonetto Escrevente Autorizado

Rua Catharina Calssavara Caldana, Nº 451
Louveira – SP – CEP: 13290-000
Tel. (19) 3878-9700 – Fax: (19) 3878-9724
www.louveira.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005643 - 20/06/2022 13:12:14 - Autenticação Digital: F15n5n0yCI13B36agA56asKTCkFCJ6C3.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT EM ANDAMENTO Nº 4619

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **OSVALDO VIEIRA CORRÊA,** registro nacional nº 1301722480, tendo como atribuições o Art. 7 da resolução 218/73, do CONFEA, exceto aeroportos, portos, rios e canais, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) *no âmbito de suas atribuições,* **ART Nº 00013017224805002917,** registrada em 31/10/2017, os seguintes serviços: 1 – Administração local 1.1 – Serviços correspondentes à administração local (resíduos sólidos urbanos regulares, especiais, PRR's, áreas de difícil acesso e educação ambiental). A administração local trata-se das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais do contrato, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 0,82 unidades; Mês com maior quantitativo (janeiro/2020) = 0,84 unidades; Total do período = 36,14 unidades. 2 – Sistema de coleta, Transporte e Descarte de resíduos sólidos urbanos 2.1 – Coleta, Transporte, e Descarga de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliar, comercial, de mercados públicos e de feiras-livres) em caminhões compactadores, dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS). A coleta, Transporte e Descarga de resíduos sólidos urbanos regulares, compreendem os serviços da fase de recolhimento ao destino final adequado, compreendendo todas as etapas do processo de gestão de resíduos sólidos domiciliares, comercial, de mercados públicos e de feiras, gerados pelos domicílios residenciais, comerciais e demais atividades relacionadas com a limpeza pública. O transporte desses resíduos tem como destino final o Aterro Sanitário de Teresina. A sistemática de operacionalização é efetuada porta a porta em todas as vias públicas da zona urbana do município, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 16.732,00 toneladas; Mês com maior quantitativo (dezembro/2018) = 18.533,64 toneladas; Total do período = 719.476,17 toneladas. 2.2 - Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais. A coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais, compreendem os serviços de recolhimento e transporte dos resíduos que por seu grau de degradabilidade ou por outras especificidades, requerem procedimentos especiais para o seu manejo e destinação, considerando os impactos negativos e os riscos à saúde e ao meio ambiente. O transporte desses resíduos teve como destino final o Aterro Sanitário de Teresina. A

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou fé
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125294
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417583

EM BRANCO

EM BRANCO

sistemática de operacionalização é efetuada porta a porta em todas as vias públicas da zona urbana do município, , conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 135,43 toneladas; Mês com maior quantitativo (março/2019) = 166,41 toneladas; Total do período = 4.875,51 toneladas. 2.3 – Coleta dos Pontos de Recebimento de Resíduos (PRR's), com utilização de caixas tipo roll-on/roll-off com capacidade mínima de 20 m³. Define-se como o fornecimento e manutenção de caixas tipo roll-on/rool-off com capacidade mínima de 20 m³ e a coleta, transbordo e transporte com veículos apropriados até o local de destino, necessário se faz a manutenção e operação da área destinada para uso equivalente ao processo de transbordo, conforme os descritivos relacionados Média mensal = 3.470,54 toneladas; Mês com maior quantitativo (dezembro/2020) = 8.089,29 toneladas; Total do período = 149.233,08 toneladas. 2.4 – Coleta de áreas de difícil acesso Compreende a coleta complementar de resíduos com a utilização de veículos diferenciados ou de tração animal (carroças), em logradouros públicos periféricos, ainda desprovidos de urbanização adequada que permita o tráfego de veículos utilizados na coleta normal, conforme os descritivos relacionados, para realização das atividades utilizou-se 36 colaboradores: Média mensal = 3.982,26 m³; Mês com maior quantitativo (agosto/2019) = 4.357,43 m³; Total do período = 171.236,99 m³. 2.5 – Implantação de Programa de Educação Ambiental, equipe composta por 1 profissional de nível superior e 4 profissionais de nível médio. A Educação Ambiental tem como objetivo sensibilizar a população sobre a importância de sua participação e responsabilidade no gerenciamento dos resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, produzidos no município de Teresina, promovendo ações conscientes e fundamentadas na gestão compartilhada relativa às questões ambientais, por meio da difusão de conhecimentos e práticas cotidianas, como o aumento da produção e coleta de resíduos recicláveis. Para divulgação do programa foram utilizados materiais como: banners, folders e cartazes. Além da criação de 01 (um) mascote e materiais didáticos e pedagógicos, como cartilhas e jogos educativos para as escolas. Objetivos específicos: Divulgar os 14 (quartoze) PEV's por meio de sensibilização, junto a população do seu entorno; Divulgar a Lei n 3.923 de 29/10/09, que dispõe sobre a implantação da coleta de lixo reciclável nos condomínios residenciais e comerciais no município de Teresina, bem como orientar o processo de implantação nos mesmos; Visitar bares, restaurantes e demais estabelecimentos que sejam considerados médios e grandes geradores de resíduos, a fim de orientá-los corretamente a implantar a coleta seletiva, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 2,59 equipes; Mês com maior quantitativo (dezembro/2018) = 4,00 equipes; Total do período = 111,45 equipes. 1 – Administração Local 1.1 – Serviços correspondentes à administração

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado e dou fé.
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
cnbsp126294.32
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417584
Selo(s) somente com validade quando acompanhado(s) de selo de autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

local (coleta de resíduos sólidos recicláveis). A administração local trata-se das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais do contrato, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 0,24 unidades; Mês com maior quantitativo (janeiro/2020) = 0,45 unidades; Total do período = 10,23 unidades. 2 – Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos 2.1 – Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Porta a Porta, implantação e manutenção de postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis – PEV's O serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis porta a porta compreendeu o recolhimento regular e transporte de todo material que tenha condições de reaproveitamento, e que seja apresentado pelas instituições na forma definida pela SEMDUH. Este serviço foi precedido da execução de sistemática, campanhas de sensibilização e educação ambiental da população envolvida, de forma adequada, quanto ao acondicionamento em sacos plásticos, caixas de papelão, atendendo a conformidade com a especificação da NBR 9191 da ABNT, de resíduos recicláveis. Este serviço também compreendeu a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, gerados pelos domicílios residenciais e comerciais entregues voluntariamente pela população nos Postos de Entrega Voluntária (PEV's). A instalação, gerenciamento e manutenção dos PEV's foi parte integrante deste serviço, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 76,11 toneladas; Mês com maior quantitativo (janeiro/2020) = 142,86 toneladas; Total do período = 3.277,75 toneladas. 1.0. Administração local. 1.1. Serviços correspondentes à administração local – 30,38 unidades. 2.0 Sistema de disposição final ambiental adequada de resíduos sólidos 2.1. Desativação e recuperação ambiental do aterro atual. 2.1.1.1. Projeto executivo – 01,00 unidade. 2.1.1.2. Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão – 10,00 unidades. 2.1.1.3. Sondagem a percussão (SPT) – 131,52 unidades. 2.1.1.4. Levantamento planaltimétrico cadastral – 500.000,00 m². 2.1.2 Reconformação topográfica das células de lixo / Instrumentação. 2.1.1.2. Movimentação de lixo – 32.421,08 m³. 2.1.1.3. Cobertura com solo, espessura de 60 cm – 10.780,70 m³. 2.1.1.4. Execução de dique perimetral – Solo compactado com controle tecnológico 59.019,75 m³. 2.1.3 Drenagem de gás e chorume. 2.1.3.1. Poços de drenagem de gás – 157,67 unidades. 2.1.3.2 Poços na trincheira – 01,00 unidade. 2.1.3.3 Trincheira principal de chorume – 6.963,56 m. 2.1.3.4 Trincheira secundária de chorume – 750,45 m. 2.1.4 Instrumentação. 2.1.4.1. Nova lagoa de chorume revestida com geomembrana de PEAD 2 mm com volume de 22.000 m³ – 1,68 unidade. 2.1.4.2 Reservatório de águas pluviais com volume de 11.250 m³ – 0,75 unidade. 2.1.4.3 Execução de obras civis – 223,68 m². 2.2 Ampliação do aterro atual. 2.2.1. Fornecimento e instalação de

TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHÓ
ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125294 22
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417585

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

geomembrana de PEAD 2 mm – 24.544,00 m². 2.2.2. Fornecimento e instalação de geocomposto bentonitico 3,9 kg/m² – 24.544,00 m². 2.2.3. Escavação mecânica a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1º categoria com escavadeira hidráulica (caçamba 0,8 m³/111HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m³, DMT de 0,2 km e velocidade média de 4 km/h – 9.625,26 m³. 2.2.4 Proteção mecânica de impermeabilização com areia média – 17.200,00 m². 2.2.5 Execução de dreno principal seção = 1,373 m² – 230,00 m. 2.2.6 Execução de dreno principal seção = 1,046 m² – 601,00 m. 2.2.7 Execução de dreno principal seção = 0,78 m² – 732,00 m. 2.2.8 Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 300 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências – 142,43 m. 2.2.9 Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 250 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências – 123,43 m. 2.2.10 Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências – 306,86 m. 2.2.11 Poço de visita para rede de esgoto sanitário em anéis de concreto, diâmetro 60CM e 110CM, prof-230 cm, excluindo tampão de ferro fundido – 9,00 unidade. 2.2.12 Transporte de solo em distância excedente a 1 km – 2.843,60 m³.km. 2.3 Operação e monitoramento do aterro sanitário municipal 2.3.1 Compactação e cobertura das células (compactação convencional) – 9993.846,87 toneladas. 2.3.2 Drenagem de águas pluviais 2.3.2.1 Canaleta meia cana 500 mm – 329,03 m. 2.3.2.2 Galeria 600 mm PA3 – 12,00 m. 2.3.2.3 Escavação, carregamento e transporte de solo até 1 km – 435.495,82 m³. 2.3.3 Acessos e pátio de descarga. 2.3.3.1 Execução de acessos – 37.396,23 m². 2.3.3.2 Manutenção de acessos – 42.792,34 m². 2.3.3.3 Equipe de topografia – 114,00 equipe x dia. 2.3.4 Execução de instrumentação geotécnica e ambiental. 2.3.4.1 Marcos superficiais de deslocamento – 108,00 unidades. 2.3.5 Coleta de amostras e análises de laboratório. 2.3.5.1 Águas superficiais – CONAMA 357 – 26,00 pontos. Serviço unidade total. 2.3.5.2 Líquidos percolados – Artigo 18 – 33,00 pontos. 2.3.5.3 Águas subterrâneas – Portaria MS 2914/2011 – 66,00 pontos. 2.3.5.4 Equipe técnica especializada em monitoramento ambiental e geotécnico – 43,00 equipe x dia. 2.3.6 Serviços complementares 2.3.6.1 Equipe de serviços gerais – 421,00 equipe x dia. 2.3.7 Equipamentos extraordinários. 2.3.7.1 Trator de esteiras CAT D6 – 109,00 horas. 2.3.7.2 Pá carregadeira 924 F – 74,60 horas. 2.3.7.3 Escavadeira hidráulica 320 C – 94,00 horas. 2.3.7.4 Caminhão esgota fossa 6m³ – 38,50 horas. 2.3.7.5 Caminhão irrigadeira 10.000 litros – 42,50 horas. 2.4 Vigilância / operação. 2.4.1 Posto de vigilância – 24 (vinte e quatro) intrajornada, armado sem moto, envolvendo 2 (dois)

DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125294
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417586

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas – (segunda feira a domingo) – 59,93 postos x mês. 2.4.2 Posto de vigilância – 24 (vinte e quatro) intrajornada, armado com moto, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas – (segunda feira a domingo) – 37,05 postos x mês. 2.4.3 Manutenção do canteiro de obras mês – 42,00 postos x mês. 2.4.5 Operação da Estação de tratamento de chorume – 23,50 equipe. 2.4.6 Tratamento de chorume – 108.645,00 m³. 2.5 Destinação final. 2.5.1 Disposição, manuseio e tratamento dos resíduos provenientes de poda, capina, roço e transbordos (mês com maior quantitativo: agosto/2019) 659.518,76 toneladas – 15.702,83 média mensal – 22.115,50 maior. Serviços esses executados parcialmente no período de 31/10/2017 a 31/05/2021, conforme atestado apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH. Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CONSORCIO LITUCERA REVITA CTR**, obras/serviços de propriedade do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH.** E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2022.

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHÓS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC04417587

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos que o **CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL (CONSORCIO LITUCERA REVITA CTR),** inscrito no CNPJ sob o nº 27.865.714/0001-19, com sede na cidade de Teresina, à Av. Camaçari, 1660, Setor Industrial, Bairro Distrito Industrial, Teresina/PI, constituído pelas empresas **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Vinhedo/SP, à Rua Eduardo Ferragut, nº 55 – Pinheirinho, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, com 84,10% de participação no Consórcio e **responsável por todos os serviços dos Módulos I e II (100 %), atualmente executando os serviços do Módulo III (100%)**, em virtude de solidariedade existente entre as consorciadas; **REVITA ENGENHARIA S.A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Av. Gonçalo Madeira, 400, Térreo, Jaguaré, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.970/0001-55, com 7,95% de participação no Consórcio e responsável pelos serviços do Módulos III, e o **CTR TERESINA S/A**, com sede na cidade de Teresina/PI, na localidade de Salobro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.496/0001-33, com 7,95% de participação no Consórcio e responsável pelos serviços do Módulos III, conforme informações contratuais descritas a seguir:

Contrato nº 004/2017 – SEMDUH/PMT

Informações contratuais
Data da assinatura: 09/06/2017
Concorrência Pública nº 001/2016 – CEL/PMT
Vigência: 60 meses
Valor do Contrato: R$ 310.392.109,21
Objeto: Prestação dos Serviços de limpeza urbana do **Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina**, compreendendo os serviços disposto no **Módulo I e III**, conforme condições estabelecidas no edital de Concorrências e especificações contidas no Projeto Básico.

Responsáveis Técnicos
Ana Kelle Araújo Oliveira – Engenheira Civil – CREA/PI nº 1917976461, desde 28/02/2019;
Berta Lorena Damasceno Leite – Engenheira Civil – CREA/PI nº 1917410670, desde 07/06/2019;
Edevaldo Taríssio – Administrador – CRA/PI nº 4612-S, desde 01/07/2017;
Felipe Nascimento de Oliveira – Engenheiro Civil - CREA/PI nº 0212556746, desde 30/10/2017;
José Henrique de Lima Pilla – Engenheiro Ambiental – CREA/PI nº 2603705806, desde 30/10/2017;
Herberth de Sousa Pereira – Engenheiro Agrimensor – CREA/PI nº 1900954257, desde 12/07/2019;
Márcio Nunes de Almeida – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA/PI nº 1905570236, desde 07/11/2017;
Osvaldo Vieira Correa – Engenheiro Civil – CREA/PI nº 1301722480, desde 31/10/2017;
Pablo Porto Silva Carvalho – Engenheiro Ambiental – CREA/PI nº 506957799, desde 07/06/2019;
Priscila Tatianne Paulino – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA/PI nº2601571250, desde 18/06/2019.

Período de execução: 01/07/2017 até 31/05/2021

Rua Desembargador Pires de Castro, 688 - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-390
16-OR TERESINA 1852
(86) 3221 7050
semduhthe@hotmail.com

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE VINHEDO - SP
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado dou fé
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Selo digital 1125294.32 AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417588

EM BRANCO

EM BRANCO

MÓDULO I – SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ordem de serviço nº 004/2017 – CELIMP/SEMDUH

1 – Administração local

1.1 - Serviços correspondentes à administração local (resíduos sólidos urbanos regulares, especiais, PRR's, áreas de difícil acesso e educação ambiental).

A administração local trata-se das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais do contrato, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 0,82 unidades; Mês **com maior quantitativo (janeiro/2020) =** 0,84 unidades; **Total do período** = 36,14 unidades.

2 – Sistema de coleta, Transporte e Descarte de resíduos sólidos urbanos

2.1 - Coleta, Transporte, e Descarga de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliar, comercial, de mercados públicos e de feiras-livres) em caminhões compactadores, dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS).

A coleta, Transporte e Descarga de resíduos sólidos urbanos regulares, compreendem os serviços da fase de recolhimento ao destino final adequado, compreendendo todas as etapas do processo de gestão de resíduos sólidos domiciliares, comercial, de mercados públicos e de feiras, gerados pelos domicílios residenciais, comerciais e demais atividades relacionadas com a limpeza pública. O transporte desses resíduos tem como destino final o Aterro Sanitário de Teresina. A sistemática de operacionalização é efetuada porta a porta em todas as vias públicas da zona urbana do município, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 16.732,00 toneladas; **Mês com maior quantitativo (dezembro/2018) =** 18.533,64 toneladas; **Total do período** = 719.476,17 toneladas.

2.2 - Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais.

A coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais, compreendem os serviços de recolhimento e transporte dos resíduos que por seu grau de degradabilidade ou por outras especificidades, requerem procedimentos especiais para o seu manejo e destinação, considerando os impactos negativos e os riscos à saúde e ao meio ambiente. O transporte desses resíduos teve como destino final o Aterro Sanitário de Teresina. A sistemática de operacionalização é efetuada porta a porta em todas as vias públicas da zona urbana do município, , conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 135,43 toneladas; **Mês com maior quantitativo (março/2019) =** 166,41 toneladas; **Total do período** = 4.875,51 toneladas.

2.3 – Coleta dos Pontos de Recebimento de Resíduos (PRR's), com utilização de caixas tipo roll-on/roll-off com capacidade mínima de 20m³.

Define-se como o fornecimento e manutenção de caixas tipo roll-on/rool-off com capacidade mínima de 20m³ e a coleta, transbordo e transporte com veículos apropriados até o local de destino, necessário se faz a manutenção e operação da área destinada para uso equivalente ao processo de transbordo, conforme os descritivos relacionados **Média mensal** = 3.470,54 toneladas; **Mês com maior quantitativo (dezembro/2020) =** 8.089,29 toneladas; **Total do período** = 149.233,08 toneladas.

2.4 – Coleta de áreas de difícil acesso

Rua Desembargador Pires de Castro, 688 - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-390
16-08 TERESINA 1852
(86) 3221 7050
semduhthe@hotmail.com

PELEGRINO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE VINHEDO SP
Original apresentado dou fé
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125294
AUTENTICAÇÃO R$4,32
AU1228AC0417589

EM BRANCO

EM BRANCO

Compreende a coleta complementar de resíduos com a utilização de veículos diferenciados ou de tração animal (carroças), em logradouros públicos periféricos, ainda desprovidos de urbanização adequada que permita o tráfego de veículos utilizados na coleta normal, conforme os descritivos relacionados, para realização das atividades utilizou-se 36 colaboradores: **Média mensal** = 3.982,26 m³; **Mês com maior quantitativo (agosto/2019) =** 4.357,43 m³; **Total do período** = 171.236,99 m³.

2.5 – Implantação de Programa de Educação Ambiental, equipe composta por 1 profissional de nível superior e 4 profissionais de nível médio.

A Educação Ambiental tem como objetivo sensibilizar a população sobre a importância de sua participação e responsabilidade no gerenciamento dos resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, produzidos no município de Teresina, promovendo ações conscientes e fundamentadas na gestão compartilhada relativa às questões ambientais, por meio da difusão de conhecimentos e práticas cotidianas, como o aumento da produção e coleta de resíduos recicláveis. Para divulgação do programa foram utilizados materiais como: banners, folders e cartazes. Além da criação de 01 (um) mascote e materiais didáticos e pedagógicos, como cartilhas e jogos educativos para as escolas.

Objetivos específicos: Divulgar os 14 (quartoze) PEV's por meio de sensibilização, junto a população do seu entorno; Divulgar a Lei n 3.923 de 29/10/09, que dispõe sobre a implantação da coleta de lixo reciclável nos condomínios residenciais e comerciais no município de Teresina, bem como orientar o processo de implantação nos mesmos; Visitar bares, restaurantes e demais estabelecimentos que sejam considerados médios e grandes geradores de resíduos, a fim de orientá-los corretamente a implantar a coleta seletiva, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 2,59 equipes; **Mês com maior quantitativo (dezembro/2018) =** 4,00 equipes; **Total do período** = 111,45 equipes.

MÓDULO I – SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ordem de serviço nº 005/2017 – CELIMP/SEMDUH

1 – Administração Local

1.1 – Serviços correspondentes à administração local (coleta de resíduos sólidos recicláveis).

A administração local trata-se das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais do contrato, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 0,24 unidades; **Mês com maior quantitativo (janeiro/2020) =** 0,45 unidades; **Total do período** = 10,23 unidades.

2 – Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos

2.1 – Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Porta a Porta, implantação e manutenção de postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis – PEV's

O serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis porta a porta compreendeu o recolhimento regular e transporte de todo material que tenha condições de reaproveitamento, e que seja apresentado pelas instituições na forma definida pela SEMDUH. Este serviço foi precedido da execução de sistemática campanhas de sensibilização e educação ambiental da população envolvida, de forma adequada, quanto ao acondicionamento em sacos plásticos, caixas de papelão, atendendo a conformidade com a especificação da NBR 9191 da ABNT, de resíduos recicláveis. Este serviço também compreendeu a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, gerados pelos domicílios residenciais e comerciais entregues voluntariamente pela população nos Postos de Entrega Voluntária (PEV's). A instalação, gerenciamento e manutenção dos PEV's foi parte integrante deste serviço, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 76,11 toneladas; **Mês com maior quantitativo (janeiro/2020) =** 142,86 toneladas; **Total do período** = 3.277,75 toneladas

Rua Desembargador Pires de Castro, 688 - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-390
16-OR TERESINA 1852
(86) 3221 7050
semduhthe@hotmail.com

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417590

EM BRANCO

EM BRANCO

MÓDULO III – SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ordem de serviço nº 006/2017 – CELIMP/SEMDUH

	SERVIÇO	UNIDADE	TOTAL
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Serviços correspondentes à administração local	unidade	30,38
2.0	**SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		
2.1	**DESATIVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO ATUAL**		
2.1.1.1	Projeto executivo	unidade	01,00
2.1.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem a percursão	unidade	10,00
2.1.1.3	Sondagem a percursão (SPT)	unidade	131,52
2.1.1.4	Levantamento planaltimétrico cadastral	m²	500.000,00
2.1.2	**Reconformação topográfica das células de lixo / Instrumentação**		
2.1.1.2	Movimentação de lixo	m³	32.421,08
2.1.1.3	Cobertura com solo, espessura de 60cm	m³	10.780,70
2.1.1.4	Execução de dique perimetral – Solo compactado com controle tecnológico	m³	59.019,75
2.1.3	**Drenagem de gás e chorume**		
2.1.3.1	Poços de drenagem de gás	unidade	157,67
2.1.3.2	Poços na trincheira	unidade	01,00
2.1.3.3	Trincheira principal de chorume	m	6.963,56
2.1.3.4	Trincheira secundária de chorume	m	750,45
	SERVIÇO	**UNIDADE**	**TOTAL**
2.1.4	**Instrumentação**		
2.1.4.1	Nova lagoa de chorume revestida com geomembrana de PEAD 2mm com volume de 22.000m³	unidade	1,68
2.1.4.2	Reservatório de águas pluviais com volume de 11.250 m³	unidade	0,75
2.1.4.3	Execução de obras civis	m²	223,68
2.2	**AMPLIAÇÃO DO ATERRO ATUAL**		
2.2.1	Fornecimento e instalação de geomembrana de PEAD 2mm	m²	24.544,00
2.2.2	Fornecimento e instalação de geocomposto bentonitico 3,9kg/m²	m²	24.544,00
2.2.3	Escavação mecânica a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1º categoria com escavadeira hidráulica (caçamba 0,8m³/111HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m³, DMT de 0,2 km e velocidade média de 4km/h.	m³	9.625,26
2.2.4	Proteção mecânica de impermeabilização com areia média	m²	17.200,00
2.2.5	Execução de dreno principal seção = 1,373 m²	m	230,00
2.2.6	Execução de dreno principal seção = 1,046 m²	m	601,00
2.2.7	Execução de dreno principal seção = 0,78 m²	m	732,00

Rua Desembargador Pires de Castro, 688 - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-390
16-08 TERESINA 1852
(86) 3221 7050
semduhthe@hotmail.com

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO/SP
Cópia
Original
Válido somente com selo de autenticidade
Vinhed 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHOS
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417591

EM BRANCO

EM BRANCO

2.2.8	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 300mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências	m	142,43
2.2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 250mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências.	m	123,43
2.2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 200mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências.	m	306,86
2.2.11	Poço de visita para rede de esgoto sanitário em anéis de concreto, diâmetro 60CM e 110CM, prof-230 cm, excluindo tampão de ferro fundido.	unidade	9,00
2.2.12	Transporte de solo em distância excedente a 1km	m³ x km	2.843,60
2.3	**OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**		
2.3.1	Compactação e cobertura das células (compactação convencional)	Toneladas	9993.846,87
2.3.2	**Drenagem de águas pluviais**		
2.3.2.1	Canaleta meia cana 500mm	m	329,03
2.3.2.2	Galeria 600mm PA3	m	12,00
2.3.2.3	Escavação, carregamento e transporte de solo até 1km	m³	435.495,82
2.3.3	**Acessos e pátio de descarga**		
2.3.3.1	Execução de acessos	m²	37.396,23
2.3.3.2	Manutenção de acessos	m²	42.792,34
2.3.3.3	Equipe de topografia	equipe x dia	114,00
2.3.4	**Execução de instrumentação geotécnica e ambiental**		
2.3.4.1	Marcos superficiais de deslocamento	unidade	108,00
2.3.5	**Coleta de amostras e análises de laboratório**		
2.3.5.1	Águas superficiais – CONAMA 357	ponto	26,00
	SERVIÇO	**UNIDADE**	**TOTAL**
2.3.5.2	Líquidos percolados – Artigo 18	ponto	33,00
2.3.5.3	Águas subterrâneas – Portaria MS 2914/2011	ponto	66,00
2.3.5.4	Equipe técnica especializada em monitoramento ambiental e geotécnico	equipe x dia	43,00
2.3.6	**Serviços complementares**		
2.3.6.1	Equipe de serviços gerais	equipe x dia	421,00
2.3.7	**Equipamentos extraordinários**		
2.3.7.1	Trator de esteiras CAT D6	horas	109,00
2.3.7.2	Pá carregadeira 924 F	horas	74,60
2.3.7.3	Escavadeira hidráulica 320 C	horas	94,00
2.3.7.4	Caminhão esgota fossa 6m³	horas	38,50
2.3.7.5	Caminhão irrigadeira 10.000litros	horas	42,50
2.4	**VIGILÂNCIA / OPERAÇÃO**		
2.4.1	Posto de vigilância – 24 (vinte e quatro) intrajornada, armado sem moto envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas – (segunda feira a domingo)	postos x mês	59,93
2.4.2	Posto de vigilância – 24 (vinte e quatro) intrajornada, armado com moto envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas – (segunda feira a domingo)	postos x mês	37,05

Rua Desembargador Pires de Castro, 688 - Centro-Sul/Teresina - CEP 64001-390
16-08 TERESINA 1852
(86) 3221 7050
semduhthe@hotmail.com

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHÓS
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417592

EM BRANCO

EM BRANCO

2.4.3	Manutenção do canteiro de obras	mês	42,00
2.4.5	Operação da Estação de tratamento de chorume	equipe	23,50
2.4.6	Tratamento de chorume	m³	108.645,00
2.5	**DESTINAÇÃO FINAL**		
2.5.1	Disposição, manuseio e tratamento dos resíduos provenientes de poda, capina, roço e transbordos. *(mês com maior quantitativo: agosto/2019)*	toneladas	659.518,76
		média mensal	15.702,83
		maior quantitativo	22.115,50

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, tendo sido cumprido os prazos e especificações técnicas, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que tange ao objeto do atestado.

Teresina/PI, 24 Agosto de 2021.

Engº. Fabrício Mendes de Sirqueira Amaral
Coordenador Especial de Limpeza Pública
CELIMP/SEMDUH

Visto:

Engº. José Robispierre de Carvalho Leite
Supervisor Especial de Limpeza Pública
CELIMP/SEMDUH

DE LETRAS E TÍTULOS DA CO
DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia con
original apresentado
Vinhedo 29 NOV. 2022
MICHELLE PAVANELLO MUNHÓ
ESCREVENTE
Selo(s) cobrado(s) 125294.32
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0417593

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT EM ANDAMENTO Nº 4617

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **OSVALDO VIEIRA CORRÊA,** registro nacional nº 1301722480, tendo como atribuições o Art. 7 da resolução 218/73, do CONFEA, exceto aeroportos, portos, rios e canais, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) *no âmbito de suas atribuições,* **ART Nº 00013017224805003717,** registrada em 31/10/2017, os seguintes serviços: 1 – Administração Local. 1.1 – Serviços correspondentes à administração local (resíduos sólidos urbanos regulares, especiais e Educação Ambiental). A administração local trata das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais contratuais, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 0,71 unidades; Mês com maior quantitativo (julho/2019) = 0,79 unidades; Total do período = 34,40 unidades. 2 – Serviços de varrição manual de calçadões, ruas e avenidas 2.1 – Varrição manual de ruas e avenidas (km de sarjeta): Define-se como varrição manual de ruas e avenidas a operação manual de varrer, amontoar, recolher e ensacar resíduos tais como: papéis, pontas de cigarros, cascas de frutas, folhas de árvores, objetos diversos de pequeno porte e demais resíduos existentes nas vias, logradouros públicos e calçadões, passíveis de serem acondicionados em sacos plásticos utilizados neste serviço. Formação da equipe – 02 varredores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 1.073,40 km; Mês com maior quantitativo (maio/2021) = 1568,82 km; Total do período = 46.156,23 km. 3 – Serviços realizados por equipes 3.1 – Equipes de capina, varrição e roço: Define-se como serviços de capina de vias não pavimentadas o corte e retirada de mato e vegetação rasteiras existentes nas vias sem pavimentação asfáltica. Define-se como serviços de roçagem o corte, com auxílio de ferramentas manuais ou mecânicas, de mato e vegetação rasteira, com finalidade de cortá-lo rente ao solo. Formação da equipe – 15 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 7,88 unidades; Mês com maior quantitativo (novembro/2019) = 9,00 unidades; Total do período = 338,74 unidades. 3.2 - Equipes de praças, parques e canteiros centrais de avenidas: Define-se como serviços de manutenção de áreas vegetadas em parques, praças, jardins e canteiros centrais das avenidas: a capinação, o roço, a implantação da irrigação, a poda, o plantio, o replantio

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VINHEDO-SP
AUTENTICA
Autentico a presente cópia original apresentado, dou fé
Vinhedo, 18 ABR. 2022
Válido somente com o selo de autenticidade
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
126294
AU1228AC0393696
ABTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

081

e substituição de árvores e plantas ornamentais, a irrigação, o replantio e corte (manual ou mecânico) de grama, bem como a varrição de toda área de praça. Formação da equipe: 05 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 7,88 unidades; Mês com maior quantitativo (maio/2021) = 12,00 unidades; Total do período = 338,74 unidades. 3.3 – Equipes de galerias: A limpeza de galeria, bueiros, sarjetas e boca de lobo e demais serviços correlatos compõem-se da Operação de desobstrução desses locais, fazendo a retirada da vegetação e removendo os detritos (terra, areia, folhas, papéis etc.) das seções de acesso ao sistema de escoamento de águas pluviais. Formação da equipe – 10 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 0,60 unidades; Mês com maior quantitativo (maio/2021) = 1,00 unidades. Total do período = 25,80unidades.3.4 – Equipes de conservação de cemitérios: Define-se como serviços em cemitérios os serviços de capina, os serviços de limpeza (retirada da vegetação e dos resíduos sólidos) e a abertura e fechamento de sepulturas. Formação da equipe – 02 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 5,30 unidades; Mês com maior quantitativo (setembro/2018) = 7,00 unidades; Total do período = 228,00 unidades. 3.5 – Equipes de viveiros de mudas: Define-se como serviços em viveiros de mudas a produção de mudas, a identificação de espécies nativas, a demarcação de matrizes arbóreas, coleta e beneficiamento de sementes, desenvolvimento das mudas e controle de pragas e doenças, controle de irrigação (água) e fertirrigação (água+fertilizantes) e a seleção e expedição das mudas. Formação da equipe – 10 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 0,60 unidades; Mês com maior quantitativo (maio/2021) = 1,00 unidades; Total do período = 25,80 unidades. 3.6 – Equipes de poda e serviços em altura: Define-se como serviços de poda em altura a eliminação de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa das árvores de pequeno, médio e grande porte e representam riscos devido à possibilidade de queda, além de eliminar problemas estruturais removendo partes da árvore em desarmonia que comprometem a estabilidade, e tem como objetivo equilibrar a copa da árvore, utilizando ferramentas propícias (motopoda e motosserra) e com auxílio de um caminhão munck com cesto, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 1,00 unidade; Mês com maior quantitativo (junho/2019) = 1,00 unidade; Total do período (início junho/2019) = 20,00 unidades. 3.7 – Equipe de roçagem mecanizada: Define-se como serviços de roçagem mecanizada, o corte de vegetação com uso de trator acoplado a roçadeira de arrasto articulada, com finalidade de cortá-lo rente ao solo. Formação da equipe – 01 trabalhador, 01

Válido somente com o selo de autenticidade
TABELIA... DE LETRAS E ... DE VINHEDO - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia com o original apresentado, dou fé
Vinhedo, 18 ABR. 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
Valor R$ 4,12
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393697

CANCELLED

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

operador de trator e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 1,00 unidade; Mês com maior quantitativo (setembro/2018) = 1,00 unidade; Total do período (início setembro/2018) = 29,00 unidades. 3.8 – Equipe de manutenção de campos de futebol: Define-se como serviços de manutenção de campos de futebol: a capinação, o roço, a implantação da irrigação, a irrigação, o replantio e corte (manual ou mecânico) de grama, bem como a varrição de toda área do campo, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 1,00 unidade; Mês com maior quantitativo (maio/2019) = 1,00 unidade; Total do período (início maio/2019) = 1,00 unidade. 4 – Serviços de remoção de Resíduos Sólidos 4.1 – Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos: Compreendem os serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição dos serviços de roçagem, varrição, capina de vias não pavimentadas, capina, raspagem de sarjetas de vias pavimentadas e resíduos de construção civil, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, para o local de destino determinado pela fiscalização, com utilização de caminhão com capacidade mínima de 6 m³, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 1.553,49 toneladas; Mês com maior quantitativo (julho/2019) = 2.165,96 toneladas; Total do período = 66.800,18 toneladas. 4.2 – Coleta mecanizada, transporte e disposição final de resíduos sólidos: Compreendem os serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição de resíduos de construção civil, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, para o local determinado pela fiscalização, com utilização de pá carregadeira e caminhão com capacidade mínima de 6 m³, conforme os descritivos relacionados: Média mensal = 2.673,32 toneladas; Mês com maior quantitativo (janeiro/2018) = 3.380,58 toneladas; Total do período = 114.952,93 toneladas. Serviços esses executados parcialmente no período de 31/10/2017 a 31/05/2021, conforme atestado apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO. URBANO LESTE. Sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CONSORCIO LITUCERA REVITA CTR**, obras/serviços de propriedade do **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE.** E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

V I S T O:

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2022.

Válido somente com o selo de autenticidade
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia com o original apresentado, dou fé.
Vinhedo, 18 ABR. 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1125294
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393698
Valor c R$ 4,

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

A Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Leste – SAAD LESTE da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.239.805/0001-43, situada a Av. João XXIII, nº 2715 – Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, **ATESTA** que o **CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL (CONSORCIO LITUCERA REVITA CTR),** inscrito no CNPJ sob o nº 27.865.714/0001-19, com sede na cidade de Teresina, à Av. Camaçari, 1660, Setor Industrial, Bairro Distrito Industrial, Teresina/PI, constituído pelas empresas: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, com 84,10% participação no Consórcio, e responsável por todos os serviços dos Módulos I e II (100%), com sede na cidade de Vinhedo/SP, à Rua Eduardo Ferragut, nº 55 – Pinheirinho, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99; **REVITA ENGENHARIA S.A**, com 7,95% de participação no Consórcio e responsável pelos serviços do Módulo III, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Av. Gonçalo Madeira, 400 – Térreo – Jaguaré, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.970/0001-55 e **CTR TERESINA S/A.**, com 7,95% de participação no Consórcio e responsável pelos serviços do Módulo III, com sede na cidade de Teresina/PI, na localidade de Salobro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.496/0001-33, que executou os serviços de limpeza pública, nesta municipalidade, conforme informações contratuais descritas a seguir:

Contrato Nº 014/2017 – SAAD LESTE /PMT

Informações contratuais
Data da assinatura: 09/06/2017
Concorrência Pública Nº 001/2016 – CEL/PMT
Vigência: 60 meses
Valor do Contrato: R$ 83.562.004,80
Objeto: Serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município, compreendendo os serviços disposto no Módulo II, conforme condições estabelecidas no edital de Concorrências e especificações contidas no Projeto Básico.

Responsáveis Técnicos
Ana Kelle Araújo Oliveira – Engenheira Civil – CREA/PI nº 1917976461, desde 28/02/2019;
Berta Lorena Damasceno Leite – Engenheira Civil – CREA/PI nº 1917410670, desde 07/06/2019;
Edevaldo Taríssio – Administrador – CRA/PI nº 4612-S, desde 01/07/2017;
Herberth de Sousa Pereira – Engenheiro Agrimensor – CREA/PI nº 1900954257, desde 12/07/2019;
Márcio Nunes de Almeida – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA/PI nº 1905570236, desde 07/11/2017;
Osvaldo Vieira Correa – Engenheiro Civil – CREA/PI nº 1301722480, desde 31/10/2017;
Pablo Porto Silva Carvalho – Engenheiro Ambiental – CREA/PI nº 506957799, desde 07/06/2019;
Priscila Tatianne Paulino – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA/PI nº2601571250, desde 18/06/2019.

Período de execução: 01/07/2017 até 31/05/2021

Válido somente com o selo de autenticidade
VINHEDO
AUTENTICA
Autentico a presente cópia
original apresentado
Vinhedo, 18 ABR. 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125294
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393620
Valor cobrado R$ 4,32

ОТМЕНЕНО

ОТМЕНЕНО

MÓDULO II – SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA

Ordem de Serviço nº 002/2017 – SAAD LESTE

1 – Administração Local

1.1 – Serviços correspondentes à administração local (resíduos sólidos urbanos regulares, especiais e Educação Ambiental). A administração local trata das despesas sobre a administração local do contrato, atendendo em plenitude as exigências legais contratuais, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 0,71 unidades; **Mês com maior quantitativo (julho/2019)** = 0,79 unidades; **Total do período** = 34,40 unidades.

2 – Serviços de varrição manual de calçadões, ruas e avenidas

2.1 – Varrição manual de ruas e avenidas (km de sarjeta): Define-se como varrição manual de ruas e avenidas a operação manual de varrer, amontoar, recolher e ensacar resíduos tais como: papéis, pontas de cigarros, cascas de frutas, folhas de árvores, objetos diversos de pequeno porte e demais resíduos existentes nas vias, logradouros públicos e calçadões, passíveis de serem acondicionados em sacos plásticos utilizados neste serviço. Formação da equipe – 02 varredores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 1.073,40 km; **Mês com maior quantitativo (maio/2021)** = 1568,82 km; **Total do período** = 46.156,23 km.

3 – Serviços realizados por equipes

3.1 – Equipes de capina, varrição e roço: Define-se como serviços de capina de vias não pavimentadas o corte e retirada de mato e vegetação rasteira existentes nas vias sem pavimentação asfáltica.
Define-se como serviços de roçagem o corte, com auxílio de ferramentas manuais ou mecânicas, de mato e vegetação rasteira, com finalidade de cortá-lo rente ao solo. Formação da equipe – 15 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 7,88 unidades; **Mês com maior quantitativo (novembro/2019)** = 9,00 unidades; **Total do período** = 338,74 unidades.

3.2 - Equipes de praças, parques e canteiros centrais de avenidas: Define-se como serviços de manutenção de áreas vegetadas em parques, praças, jardins e canteiros centrais das avenidas: a capinação, o roço, a implantação da irrigação, a poda, o plantio, o replantio e substituição de árvores e plantas ornamentais, a irrigação, o replantio e corte (manual ou mecânico) de grama, bem como a varrição de toda área de praça. Formação da equipe: 05 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 7,88 unidades; **Mês com maior quantitativo (maio/2021)** = 12,00 unidades; **Total do período** = 338,74 unidades.

3.3 – Equipes de galerias: A limpeza de galeria, bueiros, sarjetas e boca de lobo e demais serviços correlatos compõem-se da Operação de desobstrução desses locais, fazendo a retirada da vegetação e removendo os detritos (terra, areia, folhas, papéis etc.) das seções de acesso ao sistema de escoamento de águas pluviais. Formação da equipe – 10 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 0,60 unidades; **Mês com maior quantitativo (maio/2021)** = 1,00 unidades **Total do período** = 25,80unidades.

Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICA
Autentico a presente cópia
original apresentado dou fé
Vinhedo, 18 ABR 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil
125994
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393621
Valor cobrado

EM BRANCO

EM BRANCO

3.4 – Equipes de conservação de cemitérios: Define-se como serviços em cemitérios os serviços de capina, os serviços de limpeza (retirada da vegetação e dos resíduos sólidos) e a abertura e fechamento de sepulturas. Formação da equipe – 02 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 5,30 unidades; **Mês com maior quantitativo (setembro/2018)** = 7,00 unidades; **Total do período** = 228,00 unidades.

3.5 – Equipes de viveiros de mudas: Define-se como serviços em viveiros de mudas a produção de mudas, a identificação de espécies nativas, a demarcação de matrizes arbóreas, coleta e beneficiamento de sementes, desenvolvimento das mudas e controle de pragas e doenças, controle de irrigação (água) e fertirrigação (água+fertilizantes) e a seleção e expedição das mudas. Formação da equipe – 10 trabalhadores e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 0,60 unidades; **Mês com maior quantitativo (maio/2021)** = 1,00 unidades; **Total do período** = 25,80 unidades.

3.6 – Equipes de poda e serviços em altura: Define-se como serviços de poda em altura a eliminação de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa das árvores de pequeno, médio e grande porte e representam riscos devido a possibilidade de queda, além de eliminar problemas estruturais removendo partes da árvore em desarmonia que comprometem a estabilidade, e tem como objetivo equilibrar a copa da árvore, utilizando ferramentas propícias (motopoda e motosserra) e com auxílio de um caminhão munck com cesto, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 1,00 unidade; **Mês com maior quantitativo (junho/2019)** = 1,00 unidade; **Total do período (início junho/2019)** = 20,00 unidades.

3.7 – Equipe de roçagem mecanizada: Define-se como serviços de roçagem mecanizada, o corte de vegetação com uso de trator acoplado a roçadeira de arrasto articulada, com finalidade de cortá-lo rente ao solo. Formação da equipe – 01 trabalhador, 01 operador de trator e 01 encarregado, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 1,00 unidade; **Mês com maior quantitativo (setembro/2018)** = 1,00 unidade; **Total do período (início setembro/2018)** = 29,00 unidades.

3.8 – Equipe de manutenção de campos de futebol: Define-se como serviços de manutenção de campos de futebol: a capinação, o roço, a implantação da irrigação, a irrigação, o replantio e corte (manual ou mecânico) de grama, bem como a varrição de toda área do campo, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 1,00 unidade; **Mês com maior quantitativo (maio/2019)** = 1,00 unidade; **Total do período (início maio/2019)** = 1,00 unidade.

4 – Serviços de remoção de Resíduos Sólidos

4.1 – Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos: Compreendem os serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição dos serviços de roçagem, varrição, capina de vias não pavimentadas, capina, raspagem de sarjetas de vias pavimentadas e resíduos de construção civil, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, para o local de destino determinado pela fiscalização, com utilização de caminhão com capacidade mínima de 6m³, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 1.553,49 toneladas; **Mês com maior quantitativo (julho/2019)** = 2.165,96 toneladas; **Total do período** = 46.800,18 toneladas.

4.2 – Coleta mecanizada, transporte e disposição final de resíduos sólidos: Compreendem os serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição de resíduos de construção civil, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, para o local determinado pela fiscalização, com utilização

Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICADA
Autentico a presente cópia
original apresentado, do
Vinhedo, 18 ABR. 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393610
1125294

EM BRANCO

EM BRANCO

de pá carregadeira e caminhão com capacidade mínima de 6m³, conforme os descritivos relacionados: **Média mensal** = 2.673,32 toneladas; **Mês com maior quantitativo (janeiro/2018)** = 3.380,58 toneladas; **Total do período** = 114.952,93 toneladas.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, tendo sido cumprido os prazos e especificações técnicas, inexistindo qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que tange ao objeto do atestado.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2021

James Guerra Júnior
Superintendente Executivo SAAD/LESTE

Visto:

Renato Lopes da Silva
Gerente de Serviços Urbanos SAAD/LESTE

Paulo Nunes Cordeiro
Engº Civil – CREA 2231/D-PI
Gerente de Obras e Serviços SAAD/LESTE

TABELIÃO DE NOTAS E O
DE LETRAS E TITULOS JA
DE VINHEDO-SP
AUTENTICA
Autentico a presente cópia
original apresentado, dou fé
Vinhedo, 18 ABR. 2022
LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor conforme RS 4,32
125294
AUTENTICAÇÃO
AU1228AC0393611
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Avenida Zenaun... Freire, nº 378 ... (4028) | CNPJ 04.259.805/0001-40
86 3215 7874 7875 7880

COMMENCEMENT

COMMENCEMENT